



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 09 de julho de 2015

DE: Anderson Delares - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa para a aquisição de materiais elétricos, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE 01					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Alça pré-formada CA-CAA 2/0 AWG.	12	UN	9,30	111,60
2	Alça Pré Formada estai 6,4mm	04	UN	6,00	24,00
3	Armação secundária com 1 estribo	17	UN	11,00	187,00
4	Arruela quadrada	105	UN	0,50	52,50
5	Braço antibalanço polimérico p/ rede completa	03	UN	39,40	118,20
6	Braço com grampo suspensão 52 mm	07	UN	44,80	313,60
7	Braço luminária tipo BR-2, dimensão 3,0m	13	UN	123,00	1.599,00
8	Cabo AL multiplexado quadplex, seção 70mm ²	439	M	27,00	11.853,00
9	Cabo de alumínio coberto 15KV, seção 35mm ²	636	M	6,80	4.324,80
10	Cabo de cobre 0,6/1 KV tipo PP, seção 2x2,5mm ²	59	UN	4,00	236,00
11	Cabo de cobre coberto xlpe 15 kV - 16 mm ²	20	M	13,90	278,00
12	Chave fusível tipo C 15 kV - 300 Ampéres	06	UN	212,90	1.277,40
13	Cobertura protetora 15KV, p/ estribo compacta	06	UN	145,50	873,00
14	Conector Cunha 02X02 AWG, com capa	06	UN	41,90	251,40



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO
- **PARANÁ**

	cobertura				
15	Conector Cunha 04X04 AWG	04	UN	5,90	23,60
16	Conector Cunha 2/0x2/0 AWG - ca-ca	02	UN	6,20	12,40
17	Conector Cunha 20X06 AWG	06	UN	11,30	67,80
18	Conector Cunha 20X20 AWG	06	UN	11,30	67,80
19	Conector cunha de cobre aterramento fioxfio	05	UN	7,70	38,50
20	Conector cunha de cobre aterramento fioxhaste	07	UN	8,00	56,00
21	Conector perfurante 16-70/1,5-10 mm2	26	UN	5,00	130,00
22	Conector perfurante 35-70x35-70 mm	48	UN	13,50	648,00
23	Conector perfurante 50-120/50-120 mm2	06	UN	11,50	69,00
24	Conector terminal compressão AL 02 AWG	03	UN	10,00	30,00
25	Conector terminal compressão AL 20 AWG	07	UN	16,00	112,00
26	Conector terminal compressão cobre 16mm2	09	UN	11,40	102,60
27	Cordoalha de fios de aço, seção 6,4mm	38	KG	18,00	684,00
28	Cruzeta concreto retangular, 250 daN	02	UN	85,00	170,00
29	Elo fusível 500 mm, 10A-tipoK	03	UN	6,60	19,80
30	Elo fusível 500 mm, 3A-tipo H	03	UN	6,60	19,80
31	Espaçador cruzamento aéreo	01	UN	210,00	210,00
32	Espaçador terminal compressão cobre 16mm2	36	UN	31,50	1.134,00
33	Estribo conector derivação cunha 02 AWG	06	UN	15,00	90,00
34	Estribo para espaçador losangular	03	UN	17,30	51,90
35	Fio de aço-cobre 16 mm	12	KG	55,60	667,20
36	Fio de alumínio isoaldo p/ amarração, seção 16mm2	18	M	3,70	66,60
37	Fita isolante 10X10 MM 20 mts	02	UN	7,20	14,40
38	Fita isolante auto fusão/alta tensão	01	UN	16,00	16,00
39	Fixador de perfil U, compacta	03	UN	22,70	68,10
40	Gancho de suspensão	12	UN	8,20	98,40
41	Grampo ancoragem cabo coberto - 15 KV, 35mm2	12	UN	34,70	416,40
42	Grampo de linha viva cobreado 25 a 95 mm2	06	UN	41,80	250,80
43	Haste de aterramento, aço-cobre, 2400x13 mm.	07	UN	58,90	412,30
44	Isolador ancoragem polimérico, 15KV	12	UN	71,50	858,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

45	Isolador pino universal 15KV	12	UN	46,20	554,40
46	Isolador roldana, dimensões 76x79 mm	17	UN	4,90	83,30
47	Lâmpada vapor de sódio 250W	13	UN	34,70	451,10
48	Luminária fechada tipo IM-3 IP	13	UN	134,90	1.753,70
49	Mão francesa, 619mm	04	UN	12,40	49,60
50	Massa para isolamento elétrica, compacta 20 metros	01	UN	108,30	108,30
51	Pára-raio 15 kV polimérico	03	UN	161,50	484,50
52	Parafuso de cabeça abaulada 16x045 MM	05	UN	1,70	8,50
53	Parafuso de cabeça abaulada 16x070 MM	03	UN	3,60	10,80
54	Parafuso de cabeça quadrada 16x040 mm	05	UN	5,30	26,50
55	Parafuso de cabeça quadrada 16x125 mm	07	UN	4,90	34,30
56	Parafuso de cabeça quadrada 16x150 mm	01	UN	4,00	4,00
57	Parafuso de cabeça quadrada 16x300 mm	13	UN	8,70	113,10
58	Parafuso de cabeça quadrada 16x350 mm	01	UN	8,00	8,00
59	Parafuso de cabeça quadrada, 16x200 mm.	35	UN	6,40	224,00
60	Parafuso de cabeça quadrada, 16x250 mm.	15	UN	7,20	108,00
61	Parafuso de rosca dupla, 16x150 mm	08	UN	7,60	60,80
62	Parafuso de rosca dupla, 16x250 mm	07	UN	9,80	68,60
63	Parafuso de rosca dupla, 16x300 mm	08	UN	10,90	87,20
64	Parafuso de rosca dupla, 16x350 mm	06	UN	12,10	72,60
65	Parafuso de rosca dupla, 16x400 mm	01	UN	12,90	12,90
66	Perfil U P/rede compacta FL	03	UN	112,80	338,40
67	Placa de concreto, 200x100x1000 mm	11	UN	66,00	726,00
68	Porca olhal M-16 5/8	16	UN	7,50	120,00
69	Poste de concreto duplo T, tipo B, 300 daN, 10,5.	03	UN	982,00	2.946,00
70	Poste de concreto duplo T, tipo B, 600 daN, 10,5.	01	UN	1.350,00	1.350,00
71	Poste de concreto duplo T, tipo B, 600 daN, 12,00.	02	UN	1.363,00	2.726,00
72	Poste de concreto duplo T, tipo B, 600 daN, 12,00.	01	UN	1.700,00	1.700,00
73	Poste de concreto duplo T, tipo D, 150 daN, 10,5.	06	UN	720,00	4.320,00
74	Protetor de bucha, 15KV	03	UN	12,70	38,10
75	Reator vapor de sódio com base p/ relé 250watts	13	UN	111,80	1.453,40
76	Rele Foto Eletrico RF-10 220 V	13	UN	20,00	260,00
77	Sapatilha	04	UN	1,90	7,60



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

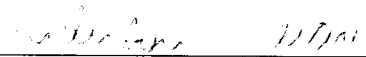
PARANÁ

78	Sapatilha Manilha 5/8	12	UN	12,10	145,20
79	Suporte horizontal, rede compacta	01	UN	72,20	72,20
80	Suporte L para chave e pára-raio	06	UN	20,00	120,00
81	Suporte para transformador, dimensões 195x100 mm	02	UN	99,00	198,00
82	Transformador trifásico 45KVA/13.2KV/220/127V	01	UN	7.840,00	7.840,00
TOTAL					56.790,00

O custo total estimado da aquisição solicitada, importa no valor aproximado de R\$ 56.790,00 (cinquenta e seis mil e setecentos e noventa reais).

Prazo de Vigência: 31/12/2015

Cordialmente,



ANDERSON DELARES
Secretário de Obras e Serviços Urbanos



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 10 de julho de 2015

DE:

Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a contratação de empresa para a aquisição de materiais elétricos, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

PARA:

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 13 de julho de 2015

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à contratação de empresa para a aquisição de materiais elétricos, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 10/07/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
470	05.115.15.452.1501-2017	3.3.90.300000000
480	05.115.15.452.1501-2017	4.4.90.510000000
570	05.116.15.452.1501-2022	3.3.90.30000507

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 14 de julho de 2015

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa para a aquisição de postes de concreto armado, destinados às necessidades de consumo deste Município de Planalto.

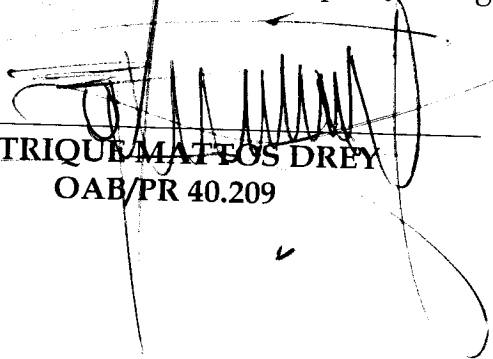
De acordo com a informação contida no ofício, de 09/07/2015, da **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo dos objetos importa em **R\$ 56.790,00** (cinquenta e seis mil e setecentos e noventa reais).

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
470	05.115.15.452.1501-2017	3.3.90.30000000
480	05.115.15.452.1501-2017	4.4.90.51000000
570	05.116.15.452.1501-2022	3.3.90.30000507

A Licitação dar-se-á sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais. ▴

É o Parecer,


PATRIQUE MATEOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 15 de julho de 2015

DE:

Marlon Fernando Kuhn

PARA:

Pregoeiro/Comissão de Licitações

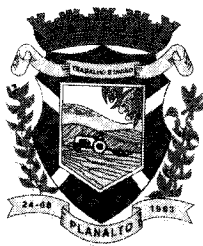
Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto à contratação de empresa para a aquisição de materiais elétricos, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 002/2015.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn, e o Senhor Luiz Carlos Boni Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 002/2015 de 02/01/2015 tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a contratação de empresa visando a aquisição de materiais elétricos, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2015 de 02/01/2015 e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia/...../....., às:..... horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 - Centro, Planalto-Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa para a aquisição de postes de concreto armado, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE 01

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Alça pré-formada CA-CAA 2/0 AWG.	12	UN	9,30	111,60
2	Alça Pré Formada estai 6,4mm	04	UN	6,00	24,00
3	Armação secundária com 1 estribo	17	UN	11,00	187,00
4	Arruela quadrada	105	UN	0,50	52,50
5	Braço antibalanço polimérico p/ rede	03	UN	39,40	118,20



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

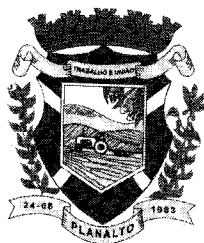
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	completa				
6	Braço com grampo suspensão 52 mm	07	UN	44,80	313,60
7	Braço luminária tipo BR-2, dimensão 3,0m	13	UN	123,00	1.599,00
8	Cabo AL multiplexado quadruplex, seção 70mm ²	439	M	27,00	11.853,00
9	Cabo de alumínio coberto 15KV, seção 35mm ²	636	M	6,80	4.324,80
10	Cabo de cobre 0,6/1 KV tipo PP, seção 2x2,5mm ²	59	UN	4,00	236,00
11	Cabo de cobre coberto xlpe 15 kV - 16 mm ²	20	M	13,90	278,00
12	Chave fusível tipo C 15 kV - 300 Ampéres	06	UN	212,90	1.277,40
13	Cobertura protetora 15KV, p/ estribo compacta	06	UN	145,50	873,00
14	Conector Cunha 02X02 AWG, com capa cobertura	06	UN	41,90	251,40
15	Conector Cunha 04X04 AWG	04	UN	5,90	23,60
16	Conector Cunha 2/0x2/0 AWG - ca-ca	02	UN	6,20	12,40
17	Conector Cunha 20X06 AWG	06	UN	11,30	67,80
18	Conector Cunha 20X20 AWG	06	UN	11,30	67,80
19	Conector cunha de cobre aterramento fioxfio	05	UN	7,70	38,50
20	Conector cunha de cobre aterramento fioxhaste	07	UN	8,00	56,00
21	Conector perfurante 16-70/1,5-10 mm ²	26	UN	5,00	130,00
22	Conector perfurante 35-70x35-70 mm	48	UN	13,50	648,00
23	Conector perfurante 50-120/50-120 mm ²	06	UN	11,50	69,00
24	Conector terminal compressão AL 02 AWG	03	UN	10,00	30,00
25	Conector terminal compressão AL 20 AWG	07	UN	16,00	112,00
26	Conector terminal compressão cobre 16mm ²	09	UN	11,40	102,60
27	Cordoalha de fios de aço, seção 6,4mm	38	KG	18,00	684,00
28	Cruzeta concreto retangular, 250 daN	02	UN	85,00	170,00
29	Elo fusível 500 mm, 10A-tipoK	03	UN	6,60	19,80
30	Elo fusível 500 mm, 3A-tipo H	03	UN	6,60	19,80
31	Espaçador cruzamento aéreo	01	UN	210,00	210,00
32	Espaçador terminal compressão	36	UN	31,50	1.134,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	cobre 16mm2				
33	Estribo conector derivação cunha 02 AWG	06	UN	15,00	90,00
34	Estribo para espaçador losangular	03	UN	17,30	51,90
35	Fio de aço-cobre 16 mm	12	KG	55,60	667,20
36	Fio de alumínio isoaldo p/ amarração, seção 16mm2	18	M	3,70	66,60
37	Fita isolante 10X10 MM 20 mts	02	UN	7,20	14,40
38	Fita isolante auto fusão/alta tensão	01	UN	16,00	16,00
39	Fixador de perfil U, compacta	03	UN	22,70	68,10
40	Gancho de suspensão	12	UN	8,20	98,40
41	Grampo ancoragem cabo coberto - 15 KV, 35mm2	12	UN	34,70	416,40
42	Grampo de linha viva cobreado 25 a 95 mm2	06	UN	41,80	250,80
43	Haste de aterramento, aço-cobre, 2400x13 mm.	07	UN	58,90	412,30
44	Isolador ancoragem polimérico, 15KV	12	UN	71,50	858,00
45	Isolador pino universal 15KV	12	UN	46,20	554,40
46	Isolador roldana, dimensões 76x79 mm	17	UN	4,90	83,30
47	Lâmpada vapor de sódio 250W	13	UN	34,70	451,10
48	Luminária fechada tipo IM-3 IP	13	UN	134,90	1.753,70
49	Mão francesa, 619mm	04	UN	12,40	49,60
50	Massa para isolação elétrica, compacta 20 metros	01	UN	108,30	108,30
51	Pára-raio 15 kV polimérico	03	UN	161,50	484,50
52	Parafuso de cabeça abaulada 16x045 MM	05	UN	1,70	8,50
53	Parafuso de cabeça abaulada 16x070 MM	03	UN	3,60	10,80
54	Parafuso de cabeça quadrada 16x040 mm	05	UN	5,30	26,50
55	Parafuso de cabeça quadrada 16x125 mm	07	UN	4,90	34,30
56	Parafuso de cabeça quadrada 16x150 mm	01	UN	4,00	4,00
57	Parafuso de cabeça quadrada 16x300 mm	13	UN	8,70	113,10
58	Parafuso de cabeça quadrada 16x350 mm	01	UN	8,00	8,00
59	Parafuso de cabeça quadrada, 16x200 mm.	35	UN	6,40	224,00
60	Parafuso de cabeça quadrada, 16x250 mm.	15	UN	7,20	108,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

61	Parafuso de rosca dupla, 16x150 mm	08	UN	7,60	60,80
62	Parafuso de rosca dupla, 16x250 mm	07	UN	9,80	68,60
63	Parafuso de rosca dupla, 16x300 mm	08	UN	10,90	87,20
64	Parafuso de rosca dupla, 16x350 mm	06	UN	12,10	72,60
65	Parafuso de rosca dupla, 16x400 mm	01	UN	12,90	12,90
66	Perfil U P/rede compacta FL	03	UN	112,80	338,40
67	Placa de concreto, 200x100x1000 mm	11	UN	66,00	726,00
68	Porca olhal M-16 5/8	16	UN	7,50	120,00
69	Poste de concreto duplo T, tipo B, 300 daN, 10,5.	03	UN	982,00	2.946,00
70	Poste de concreto duplo T, tipo B, 600 daN, 10,5.	01	UN	1.350,00	1.350,00
71	Poste de concreto duplo T, tipo B, 600 daN, 12,00.	02	UN	1.363,00	2.726,00
72	Poste de concreto duplo T, tipo B, 600 daN, 12,00.	01	UN	1.700,00	1.700,00
73	Poste de concreto duplo T, tipo D, 150 daN, 10,5.	06	UN	720,00	4.320,00
74	Protetor de bucha, 15KV	03	UN	12,70	38,10
75	Reator vapor de sódio com base p/ relé 250watts	13	UN	111,80	1.453,40
76	Rele Foto Eletrico RF-10 220 V	13	UN	20,00	260,00
77	Sapatilha	04	UN	1,90	7,60
78	Sapatilha Manilha 5/8	12	UN	12,10	145,20
79	Suporte horizontal, rede compacta	01	UN	72,20	72,20
80	Suporte L para chave e pára-raio	06	UN	20,00	120,00
81	Suporte para transformador, dimensões 195x100 mm	02	UN	99,00	198,00
82	Transformador trifásico 45KVA/13.2KV/220/127V	01	UN	7.840,00	7.840,00
TOTAL					56.790,00

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
470	05.115.15.452.1501-2017	3.3.90.30000000
480	05.115.15.452.1501-2017	4.4.90.51000000
570	05.116.15.452.1501-2022	3.3.90.30000507

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

3.2- Os interessados deverão entregar até o dia/...../..... às:.....
horas no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados;
envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos
para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2015
ENVELOPE I - PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2015
ENVELOPE II - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

3.4 - As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e os preço máximo unitário e total, constando ainda à marca do objeto ofertado e validade da proposta mínima 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento dos objetos lícitado.

7.5- Forma de entrega: Os objetos serão entregue parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo deste Município de Planalto.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexeqüíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editacionais, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.20 - Os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal.

8.21- Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes “1” contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa De Débitos Relativos Aos Tributos Federais E À Dívida Ativa Da União, expedida pelo Ministério Da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- h) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- i) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

9.2- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.3- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- A forma de entrega dos objetos será parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo do Município de Planalto.

10.2- Os objetos deverão ser entregue, nos locais definidos pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste Município de Planalto, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

10.3- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o objeto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.4- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do objeto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

10.5- O prazo de vigência do Contrato será até 31/12/2015.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total dos objetos, é de **R\$ 56.790,00 (cinquenta e seis mil e setecentos e noventa reais)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15-DOS PAGAMENTOS

15.1- O(s) pagamento(s) pertinente(s) a presente licitação será(ão) efetuado(s) em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fisca(is).



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- h) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

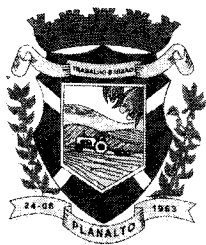
17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão releva omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro – CEP 85.750.000 – Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: *planalto@rline.com.br*

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., de de

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. /2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº /2015

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de material elétrico destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	12	UN	Alça pré-formada CA-CAA 2/0 AWG.			
2	04	UN	Alça Pré Formada estai 6,4mm			
3	17	UN	Armação secundária com 1 estribo			
4	105	UN	Arruela quadrada			
5	03	UN	Braço antibalanço polimérico p/ rede completa			
6	07	UN	Braço com grampo suspensão 52 mm			
7	13	UN	Braço luminária tipo BR-2, dimensão 3,0m			
8	439	M	Cabo AL multiplexado quadruplex, seção 70mm ²			
9	636	M	Cabo de alumínio coberto 15KV, seção 35mm ²			
10	59	UN	Cabo de cobre 0,6/1 KV tipo PP,			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			seção 2x2,5mm2			
11	20	M	Cabo de cobre coberto xlpe 15 kV - 16 mm²			
12	06	UN	Chave fusível tipo C 15 kV - 300 Ampéres			
13	06	UN	Cobertura protetora 15KV, p/ estribo compacta			
14	06	UN	Conector Cunha 02X02 AWG, com capa cobertura			
15	04	UN	Conector Cunha 04X04 AWG			
16	02	UN	Conector Cunha 2/0x2/0 AWG - ca-ca			
17	06	UN	Conector Cunha 20X06 AWG			
18	06	UN	Conector Cunha 20X20 AWG			
19	05	UN	Conector cunha de cobre aterramento fioxfio			
20	07	UN	Conector cunha de cobre aterramento fioxhaste			
21	26	UN	Conector perfurante 16-70/1,5-10 mm2			
22	48	UN	Conector perfurante 35-70x35-70 mm			
23	06	UN	Conector perfurante 50-120/50-120 mm2			
24	03	UN	Conector terminal compressão AL 02 AWG			
25	07	UN	Conector terminal compressão AL 20 AWG			
26	09	UN	Conector terminal compressão cobre 16mm2			
27	38	KG	Cordoalha de fios de aço, seção 6,4mm			
28	02	UN	Cruzeta concreto retangular, 250 daN			
29	03	UN	Elo fusível 500 mm, 10A-tipoK			
30	03	UN	Elo fusível 500 mm, 3A-tipo H			
31	01	UN	Espaçador cruzamento aéreo			
32	36	UN	Espaçador terminal compressão cobre 16mm2			
33	06	UN	Estribo conector derivação cunha 02 AWG			
34	03	UN	Estribo para espaçador losangular			
35	12	KG	Fio de aço-cobre 16 mm			
36	18	M	Fio de alumínio isoaldo p/			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

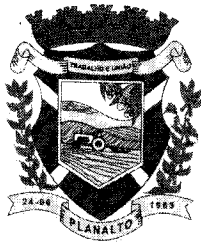
e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			amarracão, seção 16mm2			
37	02	UN	Fita isolante 10X10 MM 20 mts			
38	01	UN	Fita isolante auto fusão/alta tensão			
39	03	UN	Fixador de perfil U, compacta			
40	12	UN	Gancho de suspensão			
41	12	UN	Grampo ancoragem cabo coberto - 15 KV, 35mm2			
42	06	UN	Grampo de linha viva cobreado 25 a 95 mm2			
43	07	UN	Haste de aterramento, aço-cobre, 2400x13 mm.			
44	12	UN	Isolador ancoragem polimérico, 15KV			
45	12	UN	Isolador pino universal 15KV			
46	17	UN	Isolador roldana, dimensões 76x79 mm			
47	13	UN	Lâmpada vapor de sódio 250W			
48	13	UN	Luminária fechada tipo IM-3 IP			
49	04	UN	Mão francesa, 619mm			
50	01	UN	Massa para isolamento elétrica, compacta 20 metros			
51	03	UN	Pára-raio 15 kV polimérico			
52	05	UN	Parafuso de cabeça abaulada 16x045 MM			
53	03	UN	Parafuso de cabeça abaulada 16x070 MM			
54	05	UN	Parafuso de cabeça quadrada 16x040 mm			
55	07	UN	Parafuso de cabeça quadrada 16x125 mm			
56	01	UN	Parafuso de cabeça quadrada 16x150 mm			
57	13	UN	Parafuso de cabeça quadrada 16x300 mm			
58	01	UN	Parafuso de cabeça quadrada 16x350 mm			
59	35	UN	Parafuso de cabeça quadrada, 16x200 mm.			
60	15	UN	Parafuso de cabeça quadrada, 16x250 mm.			
61	08	UN	Parafuso de rosca dupla, 16x150 mm			
62	07	UN	Parafuso de rosca dupla, 16x250 mm			



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

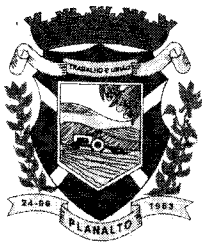
63	08	UN	Parafuso de rosca dupla, 16x300 mm			
64	06	UN	Parafuso de rosca dupla, 16x350 mm			
65	01	UN	Parafuso de rosca dupla, 16x400 mm			
66	03	UN	Perfil U P/rede compacta FL			
67	11	UN	Placa de concreto, 200x100x1000 mm			
68	16	UN	Porca olhal M-16 5/8			
69	03	UN	Poste de concreto duplo T, tipo B, 300 daN, 10,5.			
70	01	UN	Poste de concreto duplo T, tipo B, 600 daN, 10,5.			
71	02	UN	Poste de concreto duplo T, tipo B, 600 daN, 12,00.			
72	01	UN	Poste de concreto duplo T, tipo B, 600 daN, 12,00.			
73	06	UN	Poste de concreto duplo T, tipo D, 150 daN, 10,5.			
74	03	UN	Protetor de bucha, 15KV			
75	13	UN	Reator vapor de sódio com base p/ relé 250watts			
76	13	UN	Rele Foto Eletrico RF-10 220 V			
77	04	UN	Sapatilha			
78	12	UN	Sapatilha Manilha 5/8			
79	01	UN	Suporte horizontal, rede compacta			
80	06	UN	Suporte L para chave e pára-raio			
81	02	UN	Suporte para transformador, dimensões 195x100 mm			
82	01	UN	Transformador trifásico 45KVA/13.2KV/220/127V			
TOTAL						

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$** (.....) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo: O(s) objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos da Prefeitura Municipal de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
470	05.115.15.452.1501-2017	3.3.90.300000000
480	05.115.15.452.1501-2017	4.4.90.510000000
570	05.116.15.452.1501-2022	3.3.90.30000507

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2015, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. ... de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 16 de julho de 2015

DE: Assessoria Jurídica

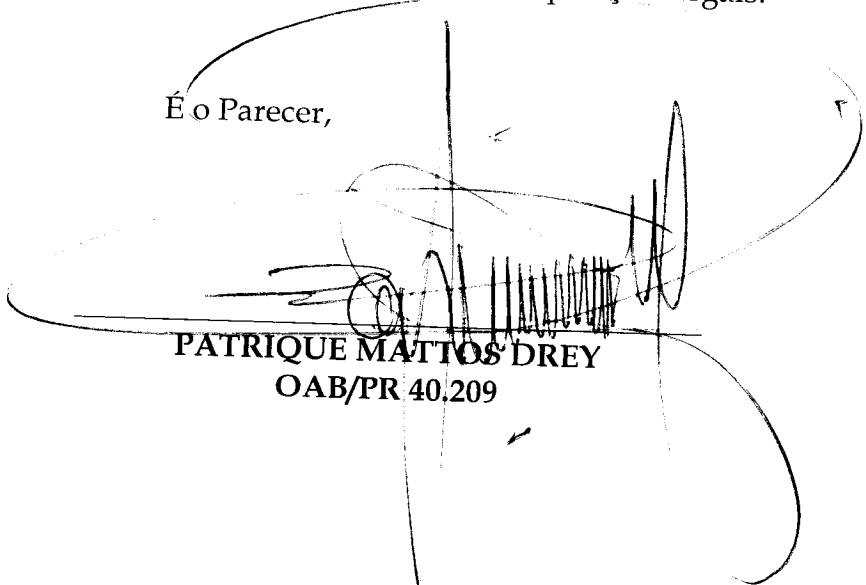
PARA: Prefeito Municipal

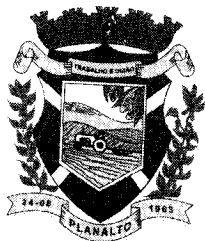
Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa para a aquisição de materiais elétricos, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Pregão Presencial e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 045/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn, e o Senhor Luiz Carlos Boni Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 002/2015 de 02/01/2015 tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a contratação de empresa visando a aquisição de materiais elétricos, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2015 de 02/01/2015 e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia **29/07/2015, às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 - Centro, Planalto-Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa para a aquisição de postes de concreto armado, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE 01

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Alça pré-formada CA-CAA 2/0 AWG.	12	UN	9,30	111,60
2	Alça Pré Formada estai 6,4mm	04	UN	6,00	24,00
3	Armação secundária com 1 estribo	17	UN	11,00	187,00
4	Arruela quadrada	105	UN	0,50	52,50
5	Braço antibalanço polimérico p/ rede	03	UN	39,40	118,20



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

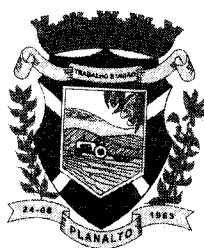
e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	completa				
6	Braço com grampo suspensão 52 mm	07	UN	44,80	313,60
7	Braço luminária tipo BR-2, dimensão 3,0m	13	UN	123,00	1.599,00
8	Cabo AL multiplexado quadruplex, seção 70mm ²	439	M	27,00	11.853,00
9	Cabo de alumínio coberto 15KV, seção 35mm ²	636	M	6,80	4.324,80
10	Cabo de cobre 0,6/1 KV tipo PP, seção 2x2,5mm ²	59	UN	4,00	236,00
11	Cabo de cobre coberto xlpe 15 kV - 16 mm ²	20	M	13,90	278,00
12	Chave fusível tipo C 15 kV - 300 Ampéres	06	UN	212,90	1.277,40
13	Cobertura protetora 15KV, p/ estribo compacta	06	UN	145,50	873,00
14	Conector Cunha 02X02 AWG, com capa cobertura	06	UN	41,90	251,40
15	Conector Cunha 04X04 AWG	04	UN	5,90	23,60
16	Conector Cunha 2/0x2/0 AWG - ca-ca	02	UN	6,20	12,40
17	Conector Cunha 20X06 AWG	06	UN	11,30	67,80
18	Conector Cunha 20X20 AWG	06	UN	11,30	67,80
19	Conector cunha de cobre aterramento fioxfio	05	UN	7,70	38,50
20	Conector cunha de cobre aterramento fioxhaste	07	UN	8,00	56,00
21	Conector perfurante 16-70/1,5-10 mm ²	26	UN	5,00	130,00
22	Conector perfurante 35-70x35-70 mm	48	UN	13,50	648,00
23	Conector perfurante 50-120/50-120 mm ²	06	UN	11,50	69,00
24	Conector terminal compressão AL 02 AWG	03	UN	10,00	30,00
25	Conector terminal compressão AL 20 AWG	07	UN	16,00	112,00
26	Conector terminal compressão cobre 16mm ²	09	UN	11,40	102,60
27	Cordoalha de fios de aço, seção 6,4mm	38	KG	18,00	684,00
28	Cruzeta concreto retangular, 250 daN	02	UN	85,00	170,00
29	Elo fusível 500 mm, 10A-tipoK	03	UN	6,60	19,80
30	Elo fusível 500 mm, 3A-tipo H	03	UN	6,60	19,80
31	Espaçador cruzamento aéreo	01	UN	210,00	210,00
32	Espaçador terminal compressão	36	UN	31,50	1.134,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	cobre 16mm2				
33	Estribo conector derivação cunha 02 AWG	06	UN	15,00	90,00
34	Estribo para espaçador losangular	03	UN	17,30	51,90
35	Fio de aço-cobre 16 mm	12	KG	55,60	667,20
36	Fio de alumínio isoalado p/ amarração, seção 16mm2	18	M	3,70	66,60
37	Fita isolante 10X10 MM 20 mts	02	UN	7,20	14,40
38	Fita isolante auto fusão/alta tensão	01	UN	16,00	16,00
39	Fixador de perfil U, compacta	03	UN	22,70	68,10
40	Gancho de suspensão	12	UN	8,20	98,40
41	Grampo ancoragem cabo coberto - 15 KV, 35mm2	12	UN	34,70	416,40
42	Grampo de linha viva cobreado 25 a 95 mm2	06	UN	41,80	250,80
43	Haste de aterramento, aço-cobre, 2400x13 mm.	07	UN	58,90	412,30
44	Isolador ancoragem polimérico, 15KV	12	UN	71,50	858,00
45	Isolador pino universal 15KV	12	UN	46,20	554,40
46	Isolador roldana, dimensões 76x79 mm	17	UN	4,90	83,30
47	Lâmpada vapor de sódio 250W	13	UN	34,70	451,10
48	Luminária fechada tipo IM-3 IP	13	UN	134,90	1.753,70
49	Mão francesa, 619mm	04	UN	12,40	49,60
50	Massa para isolação elétrica, compacta 20 metros	01	UN	108,30	108,30
51	Pára-raio 15 kV polimérico	03	UN	161,50	484,50
52	Parafuso de cabeça abaulada 16x045 MM	05	UN	1,70	8,50
53	Parafuso de cabeça abaulada 16x070 MM	03	UN	3,60	10,80
54	Parafuso de cabeça quadrada 16x040 mm	05	UN	5,30	26,50
55	Parafuso de cabeça quadrada 16x125 mm	07	UN	4,90	34,30
56	Parafuso de cabeça quadrada 16x150 mm	01	UN	4,00	4,00
57	Parafuso de cabeça quadrada 16x300 mm	13	UN	8,70	113,10
58	Parafuso de cabeça quadrada 16x350 mm	01	UN	8,00	8,00
59	Parafuso de cabeça quadrada, 16x200 mm.	35	UN	6,40	224,00
60	Parafuso de cabeça quadrada, 16x250 mm.	15	UN	7,20	108,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

61	Parafuso de rosca dupla, 16x150 mm	08	UN	7,60	60,80
62	Parafuso de rosca dupla, 16x250 mm	07	UN	9,80	68,60
63	Parafuso de rosca dupla, 16x300 mm	08	UN	10,90	87,20
64	Parafuso de rosca dupla, 16x350 mm	06	UN	12,10	72,60
65	Parafuso de rosca dupla, 16x400 mm	01	UN	12,90	12,90
66	Perfil U P/rede compacta FL	03	UN	112,80	338,40
67	Placa de concreto, 200x100x1000 mm	11	UN	66,00	726,00
68	Porca olhal M-16 5/8	16	UN	7,50	120,00
69	Poste de concreto duplo T, tipo B, 300 daN, 10,5.	03	UN	982,00	2.946,00
70	Poste de concreto duplo T, tipo B, 600 daN, 10,5.	01	UN	1.350,00	1.350,00
71	Poste de concreto duplo T, tipo B, 600 daN, 12,00.	02	UN	1.363,00	2.726,00
72	Poste de concreto duplo T, tipo B, 600 daN, 12,00.	01	UN	1.700,00	1.700,00
73	Poste de concreto duplo T, tipo D, 150 daN, 10,5.	06	UN	720,00	4.320,00
74	Protetor de bucha, 15KV	03	UN	12,70	38,10
75	Reator vapor de sódio com base p/ relé 250watts	13	UN	111,80	1.453,40
76	Rele Foto Eletrico RF-10 220 V	13	UN	20,00	260,00
77	Sapatilha	04	UN	1,90	7,60
78	Sapatilha Manilha 5/8	12	UN	12,10	145,20
79	Suporte horizontal, rede compacta	01	UN	72,20	72,20
80	Suporte L para chave e pára-raio	06	UN	20,00	120,00
81	Suporte para transformador, dimensões 195x100 mm	02	UN	99,00	198,00
82	Transformador trifásico 45KVA/13.2KV/220/127V	01	UN	7.840,00	7.840,00
TOTAL					56.790,00

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
470	05.115.15.452.1501-2017	3.3.90.30000000
480	05.115.15.452.1501-2017	4.4.90.51000000
570	05.116.15.452.1501-2022	3.3.90.30000507

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

3.2- Os interessados deverão entregar até o dia **29/07/2015 às 09:00 horas** no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015
ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015
ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

3.4 - As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços - envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e os preço máximo unitário e total, constando ainda à marca do objeto ofertado e validade da proposta mínima 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços - Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento dos objetos lícitado.

7.5- Forma de entrega: Os objetos serão entregue parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo deste Município de Planalto.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editais, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR ITEM.**

8.20 - Os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal.

8.21- Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "1" contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa De Débitos Relativos Aos Tributos Federais E À Dívida Ativa Da União, expedida pelo Ministério Da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
 - e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
 - g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
 - h) Declaração de Idoneidade (anexo III);
 - i) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

9.2- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.3- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- A forma de entrega dos objetos será parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo do Município de Planalto.

10.2- Os objetos deverão ser entregue, nos locais definidos pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste Município de Planalto, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

10.3- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o objeto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.4- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do objeto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

10.5- O prazo de vigência do Contrato será até 31/12/2015.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total dos objetos, é de **R\$ 56.790,00 (cinquenta e seis mil e setecentos e noventa reais)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15- DOS PAGAMENTOS

15.1- O(s) pagamento(s) pertinente(s) a presente licitação será(ão) efetuado(s) em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fisca(is).



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- h) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão releva omissoes puramente formais, desde que não reste infringido o principio da vinculaçao ao instrumento convocatório.

17.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro – CEP 85.750.000 – Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____
e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO
DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

EMPRESA: _____

CNPJ Nº _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente contratação de empresa para a aquisição de materiais elétricos, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. _____ de _____ de _____

NOME: _____

RG Nº _____

ASSINATURA: _____



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - **PARANÁ**

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº.....2015

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

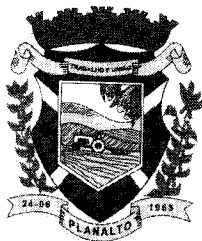
CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de material elétrico destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	12	UN	Alça pré-formada CA-CAA 2/0 AWG.			
2	04	UN	Alça Pré Formada estai 6,4mm			
3	17	UN	Armação secundária com 1 estribo			
4	105	UN	Arruela quadrada			
5	03	UN	Braço antibalanço polimérico p/ rede completa			
6	07	UN	Braço com grampo suspensão 52 mm			
7	13	UN	Braço luminária tipo BR-2, dimensão 3,0m			
8	439	M	Cabo AL multiplexado quadplex, seção 70mm ²			
9	636	M	Cabo de alumínio coberto 15KV, seção 35mm ²			
10	59	UN	Cabo de cobre 0,6/1 KV tipo PP,			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			seção 2x2,5mm ²			
11	20	M	Cabo de cobre coberto xlpe 15 kV - 16 mm ²			
12	06	UN	Chave fusível tipo C 15 kV - 300 Ampéres			
13	06	UN	Cobertura protetora 15KV, p/ estribo compacta			
14	06	UN	Conector Cunha 02X02 AWG, com capa cobertura			
15	04	UN	Conector Cunha 04X04 AWG			
16	02	UN	Conector Cunha 2/0x2/0 AWG - ca-ca			
17	06	UN	Conector Cunha 20X06 AWG			
18	06	UN	Conector Cunha 20X20 AWG			
19	05	UN	Conector cunha de cobre aterramento fioxfio			
20	07	UN	Conector cunha de cobre aterramento fioxhaste			
21	26	UN	Conector perfurante 16-70/1,5-10 mm ²			
22	48	UN	Conector perfurante 35-70x35-70 mm			
23	06	UN	Conector perfurante 50-120/50-120 mm ²			
24	03	UN	Conector terminal compressão AL 02 AWG			
25	07	UN	Conector terminal compressão AL 20 AWG			
26	09	UN	Conector terminal compressão cobre 16mm ²			
27	38	KG	Cordoalha de fios de aço, seção 6,4mm			
28	02	UN	Cruzeta concreto retangular, 250 daN			
29	03	UN	Elo fusível 500 mm, 10A-tipoK			
30	03	UN	Elo fusível 500 mm, 3A-tipo H			
31	01	UN	Espaçador cruzamento aéreo			
32	36	UN	Espaçador terminal compressão cobre 16mm ²			
33	06	UN	Estribo conector derivação cunha 02 AWG			
34	03	UN	Estribo para espaçador losangular			
35	12	KG	Fio de aço-cobre 16 mm			
36	18	M	Fio de alumínio isoaldo p/			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			amarração, seção 16mm2			
37	02	UN	Fita isolante 10X10 MM 20 mts			
38	01	UN	Fita isolante auto fusão/alta tensão			
39	03	UN	Fixador de perfil U, compacta			
40	12	UN	Gancho de suspensão			
41	12	UN	Grampo ancoragem cabo coberto - 15 KV, 35mm2			
42	06	UN	Grampo de linha viva cobreado 25 a 95 mm2			
43	07	UN	Haste de aterramento, aço-cobre, 2400x13 mm.			
44	12	UN	Isolador ancoragem polimérico, 15KV			
45	12	UN	Isolador pino universal 15KV			
46	17	UN	Isolador roldana, dimensões 76x79 mm			
47	13	UN	Lâmpada vapor de sódio 250W			
48	13	UN	Luminária fechada tipo IM-3 IP			
49	04	UN	Mão francesa, 619mm			
50	01	UN	Massa para isolação elétrica, compacta 20 metros			
51	03	UN	Pára-raio 15 kV polimérico			
52	05	UN	Parafuso de cabeça abaulada 16x045 MM			
53	03	UN	Parafuso de cabeça abaulada 16x070 MM			
54	05	UN	Parafuso de cabeça quadrada 16x040 mm			
55	07	UN	Parafuso de cabeça quadrada 16x125 mm			
56	01	UN	Parafuso de cabeça quadrada 16x150 mm			
57	13	UN	Parafuso de cabeça quadrada 16x300 mm			
58	01	UN	Parafuso de cabeça quadrada 16x350 mm			
59	35	UN	Parafuso de cabeça quadrada, 16x200 mm.			
60	15	UN	Parafuso de cabeça quadrada, 16x250 mm.			
61	08	UN	Parafuso de rosca dupla, 16x150 mm			
62	07	UN	Parafuso de rosca dupla, 16x250 mm			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

63	08	UN	Parafuso de rosca dupla, 16x300 mm			
64	06	UN	Parafuso de rosca dupla, 16x350 mm			
65	01	UN	Parafuso de rosca dupla, 16x400 mm			
66	03	UN	Perfil U P/rede compacta FL			
67	11	UN	Placa de concreto, 200x100x1000 mm			
68	16	UN	Porca olhal M-16 5/8			
69	03	UN	Poste de concreto duplo T, tipo B, 300 daN, 10,5.			
70	01	UN	Poste de concreto duplo T, tipo B, 600 daN, 10,5.			
71	02	UN	Poste de concreto duplo T, tipo B, 600 daN, 12,00.			
72	01	UN	Poste de concreto duplo T, tipo B, 600 daN, 12,00.			
73	06	UN	Poste de concreto duplo T, tipo D, 150 daN, 10,5.			
74	03	UN	Protetor de bucha, 15KV			
75	13	UN	Reator vapor de sódio com base p/ relé 250watts			
76	13	UN	Rele Foto Eletrico RF-10 220 V			
77	04	UN	Sapatilha			
78	12	UN	Sapatilha Manilha 5/8			
79	01	UN	Suporte horizontal, rede compacta			
80	06	UN	Suporte L para chave e pára-raio			
81	02	UN	Suporte para transformador, dimensões 195x100 mm			
82	01	UN	Transformador trifásico 45KVA/13.2KV/220/127V			
TOTAL						

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo: O(s) objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos da Prefeitura Municipal de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
470	05.115.15.452.1501-2017	3.3.90.30000000
480	05.115.15.452.1501-2017	4.4.90.51000000
570	05.116.15.452.1501-2022	3.3.90.30000507

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2015, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

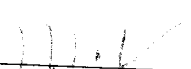
PLANALTO

PARANÁ

representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. ... de de



CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 17 de Julho de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0896

Página 97 / 106

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 045/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 045/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, destinados às necessidades de consumo deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 29 de julho de 2015 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2015

Cod:190310

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de cadeiras, destinadas ao Município de Planalto.

EMPRESA: Sergio Schmitz Moveis.

QUANTIDADE: 200(duzentos)

VALOR: R\$ 7.360,00 (sete mil e trezentos e sessenta reais).

DATA: 15 de julho de 2015

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

TRATO DE CONTRATO Nº 151/2015

CONVITE Nº 024/2015

Cod:150331

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: LCB Construções Ltda

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de estrutura metálica coberta com telha de policarbonato a ser executada na Escola Municipal Professora Solange Bueno da Silva, Rua Paraná, Bairro João Zacco, Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 12.780,00 (doze mil e setecentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

CONVITE Nº 024/2015

MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 024/2015 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de estrutura metálica coberta com telha de policarbonato a ser executada na Escola Municipal Professora Solange Bueno da Silva, Rua Paraná, Bairro João Zacco, Município de Planalto.

Empresa: LCB Construções Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 12.780,00 (doze mil e setecentos e oitenta reais).

DATA: 14 de julho de 2015

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

TRATO DE CONTRATO Nº 152/2015

CONVITE Nº 025/2015

Cod:150326

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Spielmann e Rambo Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de drenagem/canalização das águas, em vias rurais do Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

CONVITE Nº 025/2015

MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 025/2015 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de drenagem/canalização das águas, em vias rurais do Município de Planalto.

Empresa: Spielmann e Rambo Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

DATA: 14 de julho de 2015

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto.

CONTRATADA: Sudoauto Sudoeste Automóveis Ltda.

OBJETO: Aquisição de veículo, destinado a Secretaria de Administração deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 31/10/2015

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015 DE 25 DE JUNHO DE 2015

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2015, de 02 de janeiro de 2015, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa visando a aquisição de veículo, destinado a Secretaria de Administração deste Município de Planalto.

2. Empresa Participante:

2.1 SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA.

Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:

3.1 SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 77.812.188/0001-05, situada na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 689, Centro, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 039/2015 de 25 de junho de 2015, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 09 de julho de 2015 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2015.

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 039/2015, lavrada em 07 de julho de 2015, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de veículo, destinado a Secretaria de Administração deste Município de Planalto.

EMPRESA: Sudoauto Sudoeste Automóveis Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA: 14 de julho de 2015

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015

Cod:150326

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Infocriativa Comercio de Impressos e Serviços Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a Aquisição de formulários para notas fiscais de produtor rural, destinados a Secretaria de Agricultura do Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 17.395,00 (dezessete mil e trezentos e noventa e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

1415917998

<http://amsop.dioems.com.br>

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto.
CONTRATADA: Sudoauto Sudoeste Automóveis Ltda.
OBJETO: Aquisição de veículo, destinado a Secretaria de Administração deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
VIGÊNCIA: 31/10/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Infocriativa Comercio de Impressos e Serviços Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa visando a Aquisição de formulários para notas fiscais de produtor rural, destinados a Secretaria de Agricultura do Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 17.395,00 (dezesete mil e trezentos e noventa e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 045/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 045/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 29 de julho de 2015 - às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015 DE 25 DE JUNHO DE 2015

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2015, de 02 de janeiro de 2015, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

1. Objeto da Licitação
Contratação de empresa visando a aquisição de veículo, destinado a Secretaria de Administração deste Município de Planalto.
2. Empresa Participante:
2.1 SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA.
Situação: Classificada
3. Empresa Vencedora:
3.1 SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 77.812.188/0001-05, situada na Rua Vereador Roneu Lauro Werlang, nº 689, Centro, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
4. Data da Abertura:
4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 039/2015 de 25 de junho de 2015, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 09 de julho de 2015 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2015.

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015 DE 25 DE JUNHO DE 2015

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 001/2015, de 02 de janeiro de 2015, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015

1. Objeto da Licitação
Contratação de empresa visando a Aquisição de formulários para notas fiscais de produtor rural, destinados a Secretaria de Agricultura do Município de Planalto.
2. Empresa Participante:
2.1 INFOCRIATIVA COMERCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA.
Situação: Classificada
3. Empresa Vencedora:
3.1 INFOCRIATIVA COMERCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 01.318.580/0001-22, situada na Rua Amazonas, nº 180, Município de Paraná do Norte, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 17.395,00 (dezesete mil e trezentos e noventa e cinco reais).
4. Data da Abertura:
4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 040/2015 de 25 de junho de 2015, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 07 de julho de 2015 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2015

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2015

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de cadeiras, destinadas ao Município de Planalto.
EMPRESA: Sergio Schmitz Moveis.
QUANTIDADE: 200(duzentos)
VALOR: R\$ 7.360,00 (sete mil e trezentos e sessenta reais).
DATA: 15 de julho de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2015

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Queles Cristina Carvalho.
OBJETO: Prestação de serviço de aulas de capoeira, destinada a alunos com idades de 06 à 17 anos, desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 7.514,00 (sete mil e quinhentos e quatorze reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/12/2015.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 039/2015, lavrada em 07 de julho de 2015, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Aquisição de veículo, destinado a Secretaria de Administração deste Município de Planalto.
EMPRESA: Sudoauto Sudoeste Automóveis Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA: 14 de julho de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 040/2015, lavrada em 07 de julho de 2015, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa visando a Aquisição de formulários para notas fiscais de produtor rural, destinados a Secretaria de Agricultura do Município de Planalto.
EMPRESA: Infocriativa Comercio de Impressos e Serviços Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 17.395,00 (dezesete mil e trezentos e noventa e cinco reais).
DATA: 14 de julho de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 050/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Prestação de serviço de aulas de capoeira, destinada a alunos com idades de 06 à 17 anos, desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.
EMPRESA: Queles Cristina Carvalho.
VALOR: R\$ 7.514,00 (sete mil e quinhentos e quatorze reais).
DATA: 15 de julho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2015**

EMPRESA: VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

CNPJ N°: 81.414.807/0001-72

ENDEREÇO: RUA PALMAS, N° 1777, CENTRO.

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO: PARANÁ

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2015 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente contratação de empresa para a aquisição de materiais elétricos, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

Planalto. Pr., 28 de julho de 2015.

NOME: Ricardo Brandelero Toffolli

RG N° 5.988.491-3/024.274.619-54

ASSINATURA:

7/P



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

CNPJ Nº: 81.414.807/0001-72

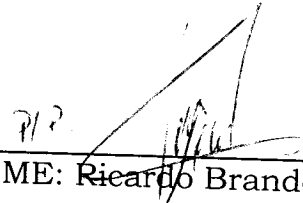
ENDEREÇO: RUA PALMAS, Nº 1777, CENTRO.

MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRÃO EST. PR

Credenciamos o Sr. Ricardo Brandelero Toffolli, portador da cédula de identidade sob nº 5.988.491-3 e CPF sob nº 024.274.619-54, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

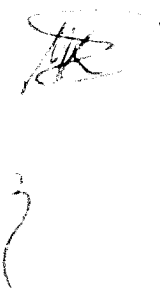
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto. Pr., 28 de julho de 2015.


NOME: Ricardo Brandelero Toffolli

RG/CPF: 5.988.491-3/024.274.619-54

CARGO: Administrador





MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

CNPJ Nº: 81.414.807/0001-72

ENDEREÇO: RUA PALMAS, Nº 1777, CENTRO.

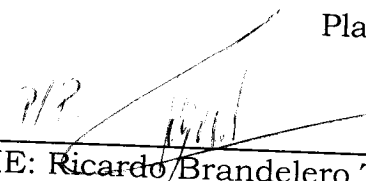
MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRÃO

EST. PR

O representante legal da empresa, Ricardo Brandelero Toffolli, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

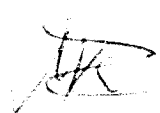
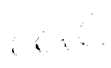
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto. Pr., 28 de julho de 2015.


NOME: Ricardo Brandelero Toffolli

RG/CPF: 5.988.491-3/024.274.619-54

CARGO: Administrador



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

CNPJ Nº: 81.414.807/0001-72

ENDEREÇO: RUA PALMAS, Nº 1777, CENTRO.

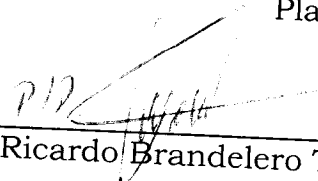
MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRÃO

EST. PR

O representante legal da empresa, Ricardo Brandelero Toffolli, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto. Pr., 28 de julho de 2015.



NOME: Ricardo Brandelero Toffolli

RG/CPF: 5.988.491-3/024.274.619-54

CARGO: Administrador

Município de Planalto

Pregão Presencial 45/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 81.414.807/0001-72

Fornecedor: VVIOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA

Endereço: RUA PALMAS 1777 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-650

Inscrição Estadual: 000000000000000000000000

Representante: RAFAEL BALBINOT

Endereço representante: RUA ANTONIO CARNEIRO NETO 1331 CASA - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-020

E-mail representante:

Banco:

Telefone:

E-mail:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Telefone representante:

Lote: 001 Lote 001

Agência:

Conta:

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	12,00	UN	9,30	Ibrap	9,25	111,00
002	4,00	UN	6,00	Ibrap	5,90	23,60
003	17,00	UN	11,00	Romagnole	10,90	185,30
004	105,00	UN	0,50	Romagnole	0,49	51,45
005	3,00	UN	39,40	Vicentinos	39,30	117,90
006	7,00	UN	44,80	Vicentinos	44,70	312,90
007	13,00	UN	123,00	Almirante	122,90	1.597,70
008	439,00	M	27,00	Phelps	26,90	11.809,10
009	636,00	M	6,80	Phelps	6,79	4.318,44
010	59,00	UN	4,00	Corfo	3,90	230,10
011	20,00	M	13,90	Phelps	13,89	277,80
012	6,00	UN	212,90	Maurizio	212,80	1.276,80
013	6,00	UN	145,50	Vicentinos	145,40	872,40
014	4,00	UN	41,90	Intelli	41,80	250,80
015	2,00	UN	5,90	Intelli	5,89	23,56
016	6,00	UN	6,20	Intelli	6,19	12,38
017	6,00	UN	11,30	Intelli	11,29	67,74
018	5,00	UN	7,70	Intelli	11,29	67,74
019	7,00	UN	8,00	Intelli	7,69	38,45
020	26,00	UN	5,00	Intelli	7,99	55,93
021	48,00	UN	13,50	Intelli	4,99	129,74
022	6,00	UN	11,50	Intelli	13,49	647,52
023	3,00	UN	10,00	Intelli	11,49	68,94
024	7,00	UN	16,00	Intelli	9,99	29,97
025	9,00	UN	11,40	Intelli	15,90	111,30
026	38,00	KG	18,00	Intelli	11,39	102,51
027	2,00	UN	85,00	Romagnole	17,90	680,20
028	3,00	UN	6,60	Indel	84,90	169,80
029	3,00	UN	6,60	Indel	6,59	19,77
030	1,00	UN	210,00	Vicentinos	6,59	19,77
031	36,00	UN	31,50	Intelli	209,90	209,90
032	6,00	UN	15,00	Intelli	31,40	1.130,40
033	3,00	UN	17,30	Romagnole	14,90	89,40
034	3,00	UN	17,30	Romagnole	17,29	51,87

Município de Planalto
Pregão Presencial 45/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 81.414.807/0001-72
Fornecedor: VM/DESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Endereço: RUA PALMAS 1777 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-650
Inscrição Estadual: 00000000000000000000

Representante: RAFAEL BALBINOT
Contador: CPF: 372.955.359-34

Endereço representante: RUA ANTONIO CARNEIRO NETO 1331 CASA - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-020
RG: 1.854.419

E-mail representante: Banco: Agência:

Telefone: E-mail: Celular: Telefone contador: Telefone representante: Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
035	Fio de aço-cobre 16 mm	12,00	KG	55,60	Intelli	55,50	666,00
036	Fio de alumínio isolado p/ amarração, seção 16mm2	18,00	M	3,70	Phelps	3,69	66,42
037	Fita isolante 10X10 MM 20 mts	2,00	UN	7,20	Tigre	7,19	14,38
038	Fita isolante auto fusão/alta tensão	1,00	UN	16,00	3M	15,90	15,90
039	Fixador de perfil U, compacta	3,00	UN	22,70	Romagnole	22,69	68,07
040	Gancho de suspensão	12,00	UN	8,20	Romagnole	8,19	98,28
041	Grampo ancoragem cabo coberto - 15 KV, 35mm2	12,00	UN	34,70	Vicentinos	34,69	416,28
042	Grampo de linha viva cobreado 25 a 95 mm2	6,00	UN	41,80	Intelli	41,79	250,74
043	Haste de aterramento, aço-cobre, 2400x13 mm.	7,00	UN	58,90	Intelli	58,89	412,23
044	Isolador ancoragem polimérico, 15KV	12,00	UN	71,50	Vicentinos	71,49	857,88
045	Isolador pino universal 15KV	17,00	UN	46,20	Vicentinos	46,19	554,28
046	Isolador roldana, dimensões 76x79 mm	13,00	UN	4,90	Santana	4,89	83,13
047	Lâmpada vapor de sódio 250W	13,00	UN	34,70	Empalux	34,69	450,97
048	Luminária fechada tipo IM-3 IP	4,00	UN	134,90	Almirante	134,89	1.753,57
049	Mão francesa, 619mm	1,00	UN	12,40	Romagnole	12,39	12,39
050	Massa para isolação elétrica, compacta 20 metros	3,00	UN	108,30	3M	108,29	324,87
051	Para-raio 15 kV polimérico	5,00	UN	161,50	Delmar	161,49	807,45
052	Parafuso de cabeça abaulada 16x045 MM	3,00	UN	1,70	Romagnole	1,69	5,07
053	Parafuso de cabeça abaulada 16x070 MM	3,00	UN	3,60	Romagnole	3,59	10,77
054	Parafuso de cabeça quadrada 16x040 mm	5,00	UN	5,30	Romagnole	5,29	26,45
055	Parafuso de cabeça quadrada 16x125 mm	7,00	UN	4,90	Romagnole	4,89	34,23
056	Parafuso de cabeça quadrada 16x150 mm	1,00	UN	4,00	Romagnole	3,99	3,99
057	Parafuso de cabeça quadrada 16x300 mm	13,00	UN	8,70	Romagnole	8,69	112,97
058	Parafuso de cabeça quadrada 16x350 mm	1,00	UN	8,00	Romagnole	7,99	7,99
059	Parafuso de cabeça quadrada, 16x200 mm.	35,00	UN	6,40	Romagnole	6,39	223,65
060	Parafuso de cabeça quadrada, 16x250 mm.	15,00	UN	7,20	Romagnole	7,19	107,85
061	Parafuso de rosca dupla, 16x150 mm	8,00	UN	7,60	Romagnole	7,59	60,72
062	Parafuso de rosca dupla, 16x250 mm	7,00	UN	9,80	Romagnole	9,79	68,53
063	Parafuso de rosca dupla, 16x300 mm	8,00	UN	10,90	Romagnole	10,89	87,12
064	Parafuso de rosca dupla, 16x350 mm	6,00	UN	12,10	Romagnole	12,09	72,54
065	Parafuso de rosca dupla, 16x400 mm	1,00	UN	12,90	Romagnole	12,89	12,89
066	Perfil U P/rede compacta FL	3,00	UN	112,80	Romagnole	112,79	338,37
067	Placa de concreto, 200x100x1000 mm	11,00	UN	66,00	Romagnole	65,90	724,90
068	Porca olhal M-16 5/8	16,00	UN	7,50	Romagnole	7,49	119,84

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 81.414.807/0001-72

Fornecedor: VIVOESTE CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA

Endereço: RUA PALMAS 1777 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-650

Inscrição Estadual: 00000000000000000000000000000000

Representante: RAFAEL BALBINOT

Contador:

CPF: 372.955.359-34

RG: 1.854.419

Endereço representante: RUA ANTONIO CARNEIRO NETO 1331 CASA - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-020

E-mail representante:

Banco:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Telefone representante:

Agência:

Lote: 001 Lote 001

Conta:

Data de abertura:

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
069 Poste de concreto duplo T, tipo B, 300 daN, 10,5.	3,00	UN	982,00	Romagnole	981,00	2.943,00
070 Poste de concreto duplo T, tipo B, 600 daN, 10,5.	1,00	UN	1.350,00	Romagnole	1.340,00	1.340,00
071 Poste de concreto duplo T, tipo B, 600 daN, 12,00.	2,00	UN	1.363,00	Romagnole	1.360,00	2.720,00
072 Poste de concreto duplo T, tipo B, 600 daN, 12,00.	1,00	UN	1.700,00	Romagnole	1.690,00	1.690,00
073 Poste de concreto duplo T, tipo B, 600 daN, 12,00.	6,00	UN	720,00	Romagnole	719,00	4.314,00
074 Protetor de bucha, 15KV	3,00	UN	12,70	Vicentinos	12,69	38,07
075 Reator vapor de sódio com base p/ relé 250watts	13,00	UN	111,80	Almirante	111,50	1.449,50
076 Rele Foto Eletico RF-10 220 V	13,00	UN	20,00	Lince	19,90	258,70
077 Sapatilha	4,00	UN	1,90	Romagnole	1,89	7,56
078 Sapatilha Manilha 5/8	12,00	UN	12,10	Romagnole	12,09	145,08
079 Suporte horizontal, rede compacta	1,00	UN	72,20	Romagnole	72,10	72,10
080 Suporte L para chave e pára-raio	6,00	UN	20,00	Romagnole	19,90	119,40
081 Suporte para transformador, dimensões 195x100 mm	2,00	UN	99,00	Romagnole	98,90	197,80
082 Transformador trifásico 45KVA/13,2KV/220/127V	1,00	UN	7.840,00	Romagnole	7.820,00	7.820,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:					56.649,10	56.649,10
TOTAL DA PROPOSTA:					56.649,10	56.649,10

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

VIVOESTE CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA

CNPJ: 81.414.807/0001-72



Município de Planalto - 2015
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 45/2015

Equipamento

Objeto: aquisição de materiais

Página: 1

Lote: 0001	Item: 0001	Alça pré-formada CA-CAA 2/0 AWG							
	Fornecedor	494	VIVOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA	Marca:		Quantidade:	12,00		
	Rodada		Valor					Vencedor	
	Lance Inicial		9,25						
	1		9,24						
Lote: 0001	Item: 0002	Alça Pré Formada estal 6,4mm							
	Fornecedor	494	VIVOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA	Marca:		Quantidade:	4,00		
	Rodada		Valor					Vencedor	
	Lance Inicial		5,90						
	1		5,89						
Lote: 0001	Item: 0003	Armação secundária com 1 estribo							
	Fornecedor	494	VIVOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA	Marca:		Quantidade:	17,00		
	Rodada		Valor					Vencedor	
	Lance Inicial		10,90						
	1		10,89						
Lote: 0001	Item: 0004	Arruela quadrada							
	Fornecedor	494	VIVOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA	Marca:		Quantidade:	105,00		
	Rodada		Valor					Vencedor	
	Lance Inicial		0,49						
	1		0,48						
Lote: 0001	Item: 0005	Braço antibalanco polimérico pr rede completa							
	Fornecedor	494	VIVOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA	Marca:		Quantidade:	3,00		
	Rodada		Valor					Vencedor	
	Lance Inicial		39,30						
	1		39,20						
Lote: 0001	Item: 0006	Braço com grampo suspensão 52 mm							
	Fornecedor	494	VIVOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA	Marca:		Quantidade:	7,00		
	Rodada		Valor					Vencedor	
	Lance Inicial		44,70						
	1		44,60						
Lote: 0001	Item: 0007	Braço luminária tipo BR-2, dimensão 3,0m							
	Fornecedor	494	VIVOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA	Marca:		Quantidade:	13,00		
	Rodada		Valor					Vencedor	
	Lance Inicial		122,90						
	1		122,80						
Lote: 0001	Item: 0008	Cabo AL multiplexado quadruplex, seção 70mm ²							
	Fornecedor	494	VIVOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA	Marca:		Quantidade:	439,00		
	Rodada		Valor					Vencedor	
	Lance Inicial		26,90						
	1		26,85						
Lote: 0001	Item: 0009	Cabo de alumínio coberto 15KV, seção 35mm ²							
	Fornecedor	494	VIVOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA	Marca:		Quantidade:	636,00		
	Rodada		Valor					Vencedor	
	Lance Inicial		6,79						
	1		6,78						
Lote: 0001	Item: 0010	Cabo de cobre 0,6/1 KV tipo PP, seção 22,5mm ²							
	Fornecedor	494	VIVOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA	Marca:		Quantidade:	59,00		
	Rodada		Valor					Vencedor	
	Lance Inicial		3,90						
	1		3,89						
Lote: 0001	Item: 0011	Cabo de cobre coberto xpe 15 KV - 16 mm ²							
	Fornecedor	494	VIVOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA	Marca:		Quantidade:	20,00		
	Rodada		Valor					Vencedor	
	Lance Inicial		13,89						
	1		13,85						
Lote: 0001	Item: 0012	Chave fusível tipo C 15 KV - 300 Amperes							
	Fornecedor	494	VIVOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA	Marca:		Quantidade:	6,00		
	Rodada		Valor					Vencedor	
	Lance Inicial		212,80						
	1		212,70						



Município de Planalto - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 45/2015

Objeto: aquisição de materiais

Página:2

Lote: 0001	Item: 0013	Cobertura protetora 15KV, p/ estribo compacta		Marca:	Quantidade:	6,00
	Fornecedor: 494	VIVOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA				
	Rodada	Valor				Vencedor
	Lance Inicial	145,40				
	1	145,30				

Lote: 0001	Item: 0014	Conector Cunha 02X02 AWG, com capa cobertura		Marca:	Quantidade:	6,00
	Fornecedor: 494	VIVOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA				
	Rodada	Valor				Vencedor
	Lance Inicial	41,80				
	1	41,70				

Lote: 0001	Item: 0015	Conector Cunha 04X04 AWG		Marca:	Quantidade:	4,00
	Fornecedor: 494	VIVOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA				
	Rodada	Valor				Vencedor
	Lance Inicial	5,89				
	1	5,88				

Lote: 0001	Item: 0016	Conector Cunha 20x20 AWG - ca-ca		Marca:	Quantidade:	2,00
	Fornecedor: 494	VIVOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA				
	Rodada	Valor				Vencedor
	Lance Inicial	6,19				
	1	6,18				

Lote: 0001	Item: 0017	Conector Cunha 20X06 AWG		Marca:	Quantidade:	6,00
	Fornecedor: 494	VIVOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA				
	Rodada	Valor				Vencedor
	Lance Inicial	11,29				
	1	11,28				

Lote: 0001	Item: 0018	Conector Cunha 20X20 AWG		Marca:	Quantidade:	6,00
	Fornecedor: 494	VIVOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA				
	Rodada	Valor				Vencedor
	Lance Inicial	11,29				
	1	11,28				

Lote: 0001	Item: 0019	Conector cunha de cobre aterramento fixo		Marca:	Quantidade:	5,00
	Fornecedor: 494	VIVOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA				
	Rodada	Valor				Vencedor
	Lance Inicial	7,69				
	1	7,68				

Lote: 0001	Item: 0020	Conector cunha de cobre aterramento fixo haste		Marca:	Quantidade:	7,00
	Fornecedor: 494	VIVOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA				
	Rodada	Valor				Vencedor
	Lance Inicial	7,99				
	1	7,98				

Lote: 0001	Item: 0021	Conector perfurante 16-70x15-10 mm2		Marca:	Quantidade:	26,00
	Fornecedor: 494	VIVOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA				
	Rodada	Valor				Vencedor
	Lance Inicial	4,99				
	1	4,98				

Lote: 0001	Item: 0022	Conector perfurante 35-70x05-70 mm		Marca:	Quantidade:	48,00
	Fornecedor: 494	VIVOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA				
	Rodada	Valor				Vencedor
	Lance Inicial	13,49				
	1	13,48				

Lote: 0001	Item: 0023	Conector perfurante 50-120x50-120 mm2		Marca:	Quantidade:	6,00
	Fornecedor: 494	VIVOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA				
	Rodada	Valor				Vencedor
	Lance Inicial	11,49				
	1	11,48				

Lote: 0001	Item: 0024	Conector terminal compressão AL 02 AWG		Marca:	Quantidade:	3,00
	Fornecedor: 494	VIVOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA				
	Rodada	Valor				Vencedor
	Lance Inicial	9,99				
	1	9,98				



Município de Planalto - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 45/2015

Emprego

Objeto: aquisição de materiais

Página 3

Lote: 0001	Item: 0025	Conector terminal compressão AL 20 AWG	Marca:	Quantidade:	7,00
	Fornecedor: 494	VIVIOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	15,90			
	1	15,89			
Lote: 0001	Item: 0026	Conector terminal compressão cobre 16mm2	Marca:	Quantidade:	9,00
	Fornecedor: 494	VIVIOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	11,39			
	1	11,38			
Lote: 0001	Item: 0027	Cordão de fios de aço, seção 6,4mm	Marca:	Quantidade:	38,00
	Fornecedor: 494	VIVIOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	17,90			
	1	11,89			
Lote: 0001	Item: 0028	Cruzeta concreto retangular, 250 daN	Marca:	Quantidade:	2,00
	Fornecedor: 494	VIVIOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	84,90			
	1	84,89			
Lote: 0001	Item: 0029	Elo fusível 500 mm, 10A-tipo K	Marca:	Quantidade:	3,00
	Fornecedor: 494	VIVIOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,59			
	1	6,58			
Lote: 0001	Item: 0030	Elo fusível 500 mm, 3A-tipo H	Marca:	Quantidade:	3,00
	Fornecedor: 494	VIVIOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,59			
	1	6,58			
Lote: 0001	Item: 0031	Espaçador cruzamento aéreo	Marca:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor: 494	VIVIOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	209,90			
	1	208,70			
Lote: 0001	Item: 0032	Espaçador terminal compressão cobre 16mm2	Marca:	Quantidade:	36,00
	Fornecedor: 494	VIVIOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	31,40			
	1	31,30			
Lote: 0001	Item: 0033	Estribo conector derivação cunha 02 AWG	Marca:	Quantidade:	6,00
	Fornecedor: 494	VIVIOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	14,90			
	1	14,89			
Lote: 0001	Item: 0034	Estribo para espaçador losangular	Marca:	Quantidade:	3,00
	Fornecedor: 494	VIVIOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	17,29			
	1	17,28			
Lote: 0001	Item: 0035	Fio de aço-cobre 16 mm	Marca:	Quantidade:	12,00
	Fornecedor: 494	VIVIOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	55,50			
	1	55,40			
Lote: 0001	Item: 0036	Fio de alumínio isolado p/ amarração, seção 16mm2	Marca:	Quantidade:	18,00
	Fornecedor: 494	VIVIOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,69			
	1	3,68			



Município de Planalto - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 45/2015

Equiplexo

Página:4

Objeto aquisição de materiais

Lote: 0001	Item: 0037	Fita isolante 10X10MM 20 mts	Marca:	Quantidade:	2,00
	Fornecedor: 494	VIVIOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,19			
	1	7,18			
Lote: 0001	Item: 0038	Fita isolante auto fusão/alta tensão	Marca:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor: 494	VIVIOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	15,90			
	1	15,89			
Lote: 0001	Item: 0039	Fixador de perfil U. compacta	Marca:	Quantidade:	3,00
	Fornecedor: 494	VIVIOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	22,69			
	1	22,68			
Lote: 0001	Item: 0040	Gancho de suspensão	Marca:	Quantidade:	12,00
	Fornecedor: 494	VIVIOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	8,19			
	1	8,18			
Lote: 0001	Item: 0041	Grampo ancoragem cabo coberto - 15 KV, 35mm ²	Marca:	Quantidade:	12,00
	Fornecedor: 494	VIVIOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	34,69			
	1	34,68			
Lote: 0001	Item: 0042	Grampo de linha viva cobreado 25 a 95 mm ²	Marca:	Quantidade:	6,00
	Fornecedor: 494	VIVIOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	41,79			
	1	41,78			
Lote: 0001	Item: 0043	Haste de aterramento, aço-cobre, 2400x13 mm	Marca:	Quantidade:	7,00
	Fornecedor: 494	VIVIOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	58,89			
	1	58,88			
Lote: 0001	Item: 0044	Isolador ancoragem polimérico, 15KV	Marca:	Quantidade:	12,00
	Fornecedor: 494	VIVIOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	71,49			
	1	71,48			
Lote: 0001	Item: 0045	Isolador pino universal 15KV	Marca:	Quantidade:	12,00
	Fornecedor: 494	VIVIOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	46,19			
	1	46,18			
Lote: 0001	Item: 0046	Isolador roldana, dimensões 76x79 mm	Marca:	Quantidade:	17,00
	Fornecedor: 494	VIVIOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,89			
	1	4,88			
Lote: 0001	Item: 0047	Lâmpada vapor de sódio 250W	Marca:	Quantidade:	13,00
	Fornecedor: 494	VIVIOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	34,69			
	1	34,67			
Lote: 0001	Item: 0048	Luminária fechada tipo IM-3 IP	Marca:	Quantidade:	13,00
	Fornecedor: 494	VIVIOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	134,89			
	1	134,80			



Município de Planalto - 2015
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 45/2015

Equipe:

Página 5

Objeto: aquisição de materiais

Lote: 0001	Item: 0049	Mão francesa: 619mm	Marca:	Quantidade:	4,00
	Fornecedor: 494	VIVOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	12,39			
	1	12,38			
Lote: 0001	Item: 0050	Massa para isolação elétrica, compacta 20 metros	Marca:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor: 494	VIVOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	108,29			
	1	108,20			
Lote: 0001	Item: 0051	Pára-raio 15 kV polimérico	Marca:	Quantidade:	3,00
	Fornecedor: 494	VIVOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	161,49			
	1	161,40			
Lote: 0001	Item: 0052	Parafuso de cabeça abaulada 16x045 MM	Marca:	Quantidade:	5,00
	Fornecedor: 494	VIVOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,69			
	1	1,68			
Lote: 0001	Item: 0053	Parafuso de cabeça abaulada 16x070 MM	Marca:	Quantidade:	3,00
	Fornecedor: 494	VIVOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,59			
	1	3,58			
Lote: 0001	Item: 0054	Parafuso de cabeça quadrada 16x040 mm	Marca:	Quantidade:	5,00
	Fornecedor: 494	VIVOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,29			
	1	5,28			
Lote: 0001	Item: 0055	Parafuso de cabeça quadrada 16x125 mm	Marca:	Quantidade:	7,00
	Fornecedor: 494	VIVOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,89			
	1	4,88			
Lote: 0001	Item: 0056	Parafuso de cabeça quadrada 16x150 mm	Marca:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor: 494	VIVOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,99			
	1	3,98			
Lote: 0001	Item: 0057	Parafuso de cabeça quadrada 16x200 mm	Marca:	Quantidade:	13,00
	Fornecedor: 494	VIVOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	8,69			
	1	8,67			
Lote: 0001	Item: 0058	Parafuso de cabeça quadrada 16x350 mm	Marca:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor: 494	VIVOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,99			
	1	7,98			
Lote: 0001	Item: 0059	Parafuso de cabeça quadrada 16x200 mm	Marca:	Quantidade:	35,00
	Fornecedor: 494	VIVOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,39			
	1	6,38			
Lote: 0001	Item: 0060	Parafuso de cabeça quadrada 16x250 mm	Marca:	Quantidade:	15,00
	Fornecedor: 494	VIVOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,19			
	1	7,18			

[Handwritten signatures and marks]



Município de Planalto - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 45/2015

Fornecedor

Página 6

Objeto aquisição de materiais

Lote: 0001	Item: 0061	Parafuso de rosca dupla, 16x150 mm	Marca:	Quantidade:	8,00
	Fornecedor	494	VIVOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,59			
	1	7,58			
Lote: 0001	Item: 0062	Parafuso de rosca dupla, 16x250 mm	Marca:	Quantidade:	7,00
	Fornecedor	494	VIVOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	9,79			
	1	9,78			
Lote: 0001	Item: 0063	Parafuso de rosca dupla, 16x300 mm	Marca:	Quantidade:	8,00
	Fornecedor	494	VIVOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	10,89			
	1	10,88			
Lote: 0001	Item: 0064	Parafuso de rosca dupla, 16x350 mm	Marca:	Quantidade:	6,00
	Fornecedor	494	VIVOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	12,09			
	1	12,08			
Lote: 0001	Item: 0065	Parafuso de rosca dupla, 16x400 mm	Marca:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor	494	VIVOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	12,89			
	1	12,88			
Lote: 0001	Item: 0066	Perfil U P/ rede compacta FL	Marca:	Quantidade:	3,00
	Fornecedor	494	VIVOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	112,79			
	1	112,70			
Lote: 0001	Item: 0067	Placa de concreto, 200x100x1000 mm	Marca:	Quantidade:	11,00
	Fornecedor	494	VIVOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	65,90			
	1	65,80			
Lote: 0001	Item: 0068	Porca olhal M-16 5/8	Marca:	Quantidade:	16,00
	Fornecedor	494	VIVOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,49			
	1	7,48			
Lote: 0001	Item: 0069	Poste de concreto duplo T, tipo B, 300 da N, 10,5	Marca:	Quantidade:	3,00
	Fornecedor	494	VIVOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	981,00			
	1	980,00			
Lote: 0001	Item: 0070	Poste de concreto duplo T, tipo B, 500 da N, 10,5	Marca:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor	494	VIVOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1.340,00			
	1	1.330,00			
Lote: 0001	Item: 0071	Poste de concreto duplo T, tipo B, 600 da N, 12,00	Marca:	Quantidade:	2,00
	Fornecedor	494	VIVOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1.360,00			
	1	1.350,00			
Lote: 0001	Item: 0072	Poste de concreto duplo T, tipo B, 600 da N, 12,00	Marca:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor	494	VIVOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1.690,00			
	1	1.690,00			

[Handwritten signature]



Município de Planalto - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 45/2015

Equilíbrio

Página 7

Objeto: aquisição de materiais

Lote: 0001	Item: 0073	Poste de concreto duplo T, tipo D, 150 daN, 10,5			Marca:	Quantidade:	6,00
	Fornecedor:	494	VIVIOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA				
	Rodada		Valor				Vencedor
	Lance Inicial		719,00				
	1		710,00				

Lote: 0001	Item: 0074	Protetor de bucha, 15kV			Marca:	Quantidade:	3,00
	Fornecedor:	494	VIVIOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA				
	Rodada		Valor				Vencedor
	Lance Inicial		12,69				
	1		12,68				

Lote: 0001	Item: 0075	Reator vapor de sódio com base p/ relé 250watts			Marca:	Quantidade:	13,00
	Fornecedor:	494	VIVIOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA				
	Rodada		Valor				Vencedor
	Lance Inicial		111,50				
	1		111,40				

Lote: 0001	Item: 0076	Relé Foto Elétrico RF-10/220 V			Marca:	Quantidade:	13,00
	Fornecedor:	494	VIVIOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA				
	Rodada		Valor				Vencedor
	Lance Inicial		19,90				
	1		19,80				

Lote: 0001	Item: 0077	Sapatilha			Marca:	Quantidade:	4,00
	Fornecedor:	494	VIVIOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA				
	Rodada		Valor				Vencedor
	Lance Inicial		1,89				
	1		1,88				

Lote: 0001	Item: 0078	Sapatilha Mantilha 5/8			Marca:	Quantidade:	12,00
	Fornecedor:	494	VIVIOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA				
	Rodada		Valor				Vencedor
	Lance Inicial		12,09				
	1		12,08				

Lote: 0001	Item: 0079	Suporte horizontal, rede compacta			Marca:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor:	494	VIVIOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA				
	Rodada		Valor				Vencedor
	Lance Inicial		72,10				
	1		72,09				

Lote: 0001	Item: 0080	Suporte L para chave e para-raio			Marca:	Quantidade:	6,00
	Fornecedor:	494	VIVIOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA				
	Rodada		Valor				Vencedor
	Lance Inicial		19,90				
	1		19,89				

Lote: 0001	Item: 0081	Suporte para transformador, dimensões 195x100 mm			Marca:	Quantidade:	2,00
	Fornecedor:	494	VIVIOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA				
	Rodada		Valor				Vencedor
	Lance Inicial		98,90				
	1		98,89				

Lote: 0001	Item: 0082	Transformador trifásico 45KVA/13,2KV/220/127V			Marca:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor:	494	VIVIOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA				
	Rodada		Valor				Vencedor
	Lance Inicial		7.820,00				
	1		7.800,00				

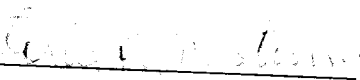


Município de Planalto - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 45/2015

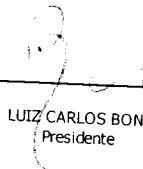
Equipamento

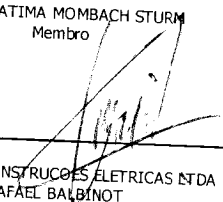
Objeto: aquisição de materiais

Página 8


CARLA FATIMA MOMBACH STURM
Membro


MARISA KRUGER
Membro


LUIZ CARLOS BONI
Presidente


VIVIOESTE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
RAFAEL BALBINOT



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

DATA: 29/07/2015

EMPRESA: VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **16/08/2015**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **12/09/2015**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **14/11/2015**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **22/09/2015**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **24/01/2016**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 81414807/0001-72
Razão Social: VIVIOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA
Nome Fantasia: VIVIOESTE
Endereço: RUA PALMAS 1777 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

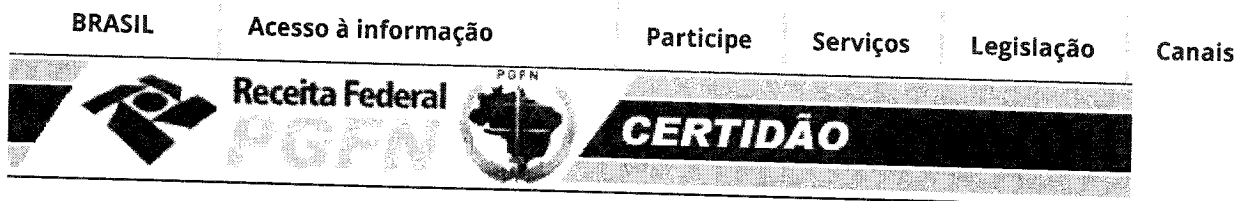
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2015 a 16/08/2015

Certificação Número: 2015071803450530692230

Informação obtida em 29/07/2015, às 08:18:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIVIOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA
CNPJ: 81.414.807/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:57:44 do dia 16/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2015.

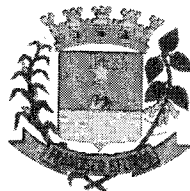
Código de controle da certidão: **79F3.8943.74C5.367E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



**Preparar página
para impressão**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº12089/2015

RAZÃO SOCIAL: VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA

CNPJ: 81.414.807/0001-72

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 28495

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 28495

ENDEREÇO: R PALMAS, 1777 - SALA TÉRREO. - CENTROCEP: 85601650 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente, Comércio atacadista de material elétrico

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 24/07/2015

DATA DE VALIDADE: 22/09/2015

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH42QE5CT44X2BRE

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 24/07/2015 - 05:43:57
Qualquer rasura invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIVIOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 81.414.807/0001-72
Certidão nº: 114232736/2015
Expedição: 29/07/2015, às 08:15:12
Validade: 24/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIVIOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.414.807/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

C.N.P.J.: 81.414.807/0001-72

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ALCEU BRANDELERO TOFFOLLI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, C.P.F. sob nº 158.547.529-72, e portador da cédula de identidade nº 997.294-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Aranha, nº 155, centro, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.501-310, RODI ZANELLA, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, C.P.F. sob nº 213.681.129-00, e portador da cédula de identidade nº 1.131.897-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Tapir, nº 623, casa, centro, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.502-010 e RAFAEL BALBINOT, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, C.P.F. sob nº 372.955.359-34, e portador da cédula de identidade nº 1.854.419, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Antonio Carneiro Neto, nº 1.311, casa, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná e C.E.P. 85.601-090, únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, com sede à Rua Palmas, nº 1.777, sala, centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná e C.E.P. 85.601-650, registrada na Junta Comercial de Pato Branco, Estado do Paraná, sob o N.I.R.E. 412.0223016,7 por despacho em sessão de 14 de Setembro de 1.989, e Sexta Alteração sob nº 982988761 por despacho em sessão de 20 de Novembro de 1.998, e inscrita no C.N.P.J. sob o nº 81.414.807/0001-72, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social que era no valor de R\$ 704.811,00 (Setecentos e quatro mil oitocentos e onze reais), fica elevado para R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), cujo aumento no valor de R\$ 295.189,00 (Duzentos e noventa e cinco mil cento e oitenta e nove reais), é realizado com o saldo na conta Reserva de Lucros.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração de contrato, o capital social no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (Um milhão) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma está assim distribuído entre os sócios e integralizado, neste ato.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte.

1º TABELIONATO DE NOTAS Rua Ver. Romeu L. Werlang, 1068 Cenq. CEP 85.601-020-Eco. Beltrão-PR		AUTENTICAÇÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.	
Fco Beltrão		20 FEV. 2015 PR	
☒ IRACEMA MIRANDA - TABELIÃ		☒ FÁBIO JR. CARDOSO - TABELIÃO SUBSTITUTO	
☒ FLÁVIO CARDOSO - ESCRIVENTE		☒ RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE	
☒ MARILEIDE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE			

VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

C.N.P.J.: 81.414.807/0001-72

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Sócios	Participação	Nº Quotas	Valor R\$
ALCEU BRANDELERO TOFFOLLI	74,45%	744.500	744.500,00
RODI ZANELLA	19,95%	199.500	199.500,00
RAFAEL BALBINOT	5,60%	56.000	56.000,00
Total	100%	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Ingressa na sociedade RICARDO BRANDELERO TOFFOLLI, brasileiro, solteiro, nascido na data de 12/06/1979, Empresário, C.P.F. sob nº 024.274.619-54, e portador da cédula de identidade nº 5.988.491-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Palmas, nº 1777, centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná e C.E.P. 85.601-650, o qual adquire 100.000 (Cem mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) em moeda corrente do País, para a formação de seu capital social, neste ato.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio ALCEU BRANDELERO TOFFOLLI, que possui na sociedade, 744.500 (Setecentas e quarenta e quatro mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, vende e transfere neste ato 100.000 (Cem mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) ao sócio ingressante, dando ao mesmo plena, geral e irrevogável quitação das quotas que neste ato transfere.

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência da presente alteração de contrato, o capital social no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (Um milhão) de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma está assim distribuído entre os sócios e integralizado, neste ato.

Sócios	Participação	Nº Quotas	Valor R\$
ALCEU BRANDELERO TOFFOLLI	64,45%	644.500	644.500,00
RODI ZANELLA	19,95%	199.500	199.500,00
RICARDO BRANDELERO TOFFOLLI	10,00%	100.000	100.000,00
RAFAEL BALBINOT	5,60%	56.000	56.000,00
Total	100%	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelos sócios ALCEU BRANDELERO TOFFOLLI, RICARDO BRANDELERO TOFFOLLI e RAFAEL BALBINOT com os poderes e atribuições autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte

1º TABELIONATO DE NOTAS Rua Var. Romeu L. Werlang, 1068 Centro - CEP 85.601-020 - Fco. Beltrão - PR	AUTENTICAÇÃO	
	Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.	
	Fco Beltrão	20 FEV. 2015 PR
	☒ IRACEMA MIRANDA - TABELIÃ	☒ FABIO JR. CARDOSO - TABELIÃO SUBSTITUTO
	☒ FLARES CARDOSO - ESCRIVENTE	☒ RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE
		☒ MARILEIDE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE

VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

C.N.P.J.: 81.414.807/0001-72

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA NONA: Declara o sócio ingressante estar ciente da situação econômica e financeira da empresa, assumindo o seu Ativo e Passivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Reunião dos sócios será convocada pelo(s) administrador(es) e/ou sócio(s), com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples (1 voto cada quota de capital), nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Palmas, nº 1.777, sala, centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná e C.E.P. 85.601-650.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte

1º TABELIONATO DE NOTAS Rua Ver. Romeu L. Werlang, 1068 Cefilto: QEP85.601-020-Fco. Beltrão-PR	AUTENTICAÇÃO	
	Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.	
	Fco Beltrão 20 FEV. 2015 PR	
	☒	IRACEMA MIRANDA - TABELIÃ
	☒	FABIO JR. CARDOSO - TABELIÃO SUBSTITUTO
☒	FLARES CARDOSO - ESCRIVENTE	
☒	RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE	
☒	MARILEIDE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE	

VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

C.N.P.J.: 81.414.807/0001-72

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto ramo de atividade: Prestação de Serviços, Projetos de Engenharia Elétrica, Obras, Manutenção ou Recuperação em: Sistemas Elétricos de Distribuição, Linhas de Transmissão, Subestações, Montagens Eletromecânicas, Construções Elétricas, Sistemas de Telecomunicações, Telefonia, Topografia, Projetos de Engenharia Elétrica, Instalações de Materiais Elétricos e Telefônicos e Comércio de Materiais Elétricos.

CLÁUSULA QUARTA: o capital social no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (Um milhão) de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma está assim distribuído entre os sócios e integralizado, neste ato.

Sócios	Participação	Nº Quotas	Valor R\$
ALCEU BRANDELERO TOFFOLLI	64,45%	644.500	644.500,00
RODI ZANELLA	19,95%	199.500	199.500,00
RICARDO BRANDELERO TOFFOLLI	10,00%	100.000	100.000,00
RAFAEL BALBINOT	5,60%	56.000	56.000,00
Total	100%	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 19 de Setembro de 1.989 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelos sócios ALCEU BRANDELERO TOFFOLLI, RICARDO BRANDELERO TOFFOLLI e RAFAEL BALBINOT com os poderes e atribuições autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte

1º TABELIONATO DE NOTAS Rua Ven. Romeu L. Werlang, 1068 Centro - CEP 85.601-920 - Fco. Beltrão - PR	AUTENTICAÇÃO	
	Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.	
	Fco 20 FEV. 2015 PR Beltrão	
	☒ IRACEMA MIRANDA - TABELIÃ	
	☒ FABIO JR. CARDOSO - TABELIÃO SUBSTITUTO	
	☒ FLARES CARDOSO - ESCRIVENTE	
	☒ RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE	
	☒ MARILEIDE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE	

VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

C.N.P.J.: 81.414.807/0001-72

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Reunião dos sócios será convocada pelo(s) administrador(es) e/ou sócio(s), com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão serão pela maioria simples (1 voto cada quota de capital), nos casos em que a lei exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de comarca de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias, de igual forma e teor.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte

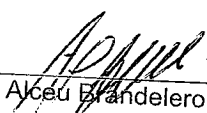
1º TABELIONATO DE NOTAS Rua Ver. Rameu L. Werlang, 1068 Centro - CEP 85.591-020 - Fco. Beltrão-PR	AUTENTICAÇÃO	
	Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.	
	Fco Beltrão	20 FEV. 2015 PR
	☐ IRACEMA MIRANDA - TABELIÃ	
	☐ FÁBIO JR. CARDOSO - TABELIÃO SUBSTITUTO	
☐ FLARES CARDOSO - ESCRIVENTE		
☐ RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE		
☐ MARILEIDE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE		

VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

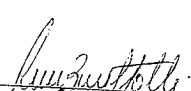
C.N.P.J.: 81.414.807/0001-72

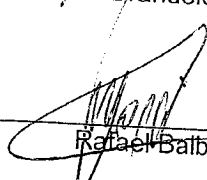
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pato Branco, 23 de Agosto de 2.004.

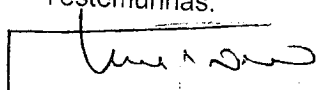

Alceu Brandelero Toffoli

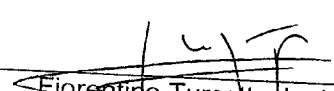

Ródi Zanella

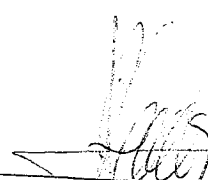

Ricardo Brandelero Toffoli

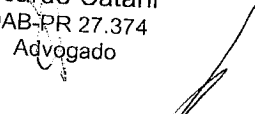

Rafael Balbinot

Testemunhas:


Florentino Turcatto
R.G. 695.537/5 (PR)
C.P.F. 025.532.019-15
CO-CRC-PR 011.620-O/0

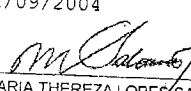

Florentino Turcatto Junior
R.G. 8.713.196-9 (PR)
C.P.F. 818.924.119-20
CO-CRC-PR 047.050-O/4

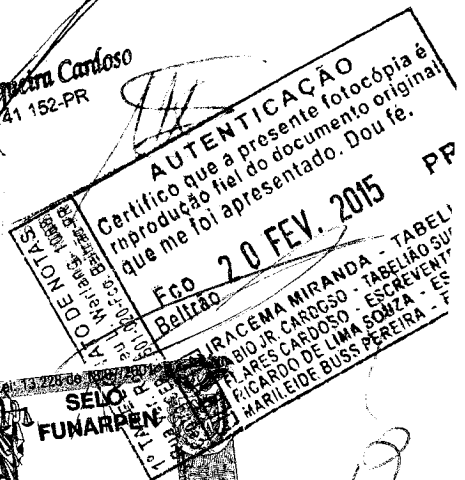

Ricardo Catani
OAB-PR 27.374
Advogado


Ronaldo Siqueira Cardoso
RG 1.141.152-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/09/2004
SOB NÚMERO: 20043279198
Protocolo: 04/327919-8

EMPRESA: 41 2 0223016 7
VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS
LTDA


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.414.807/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/09/1989
NOME EMPRESARIAL VIVIOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIVIOESTE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PALMAS		NÚMERO 1777	COMPLEMENTO
CEP 85.601-650	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **29/07/2015** às **08:24:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)[Preparar Página para impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

CNPJ Nº: 81.414.807/0001-72

ENDEREÇO: RUA PALMAS, Nº 1777, CENTRO.

MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRÃO

EST. PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto. Pr., 28 de julho de 2015.



NOME: Ricardo Brandelero Toffolli

RG/CPF: 5.988.491-3/024.274.619-54

CARGO: Administrador



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO
DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

PROPONENTE: VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

CNPJ Nº: 81.414.807/0001-72

ENDEREÇO: RUA PALMAS, Nº 1777, CENTRO.

MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRÃO EST. PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

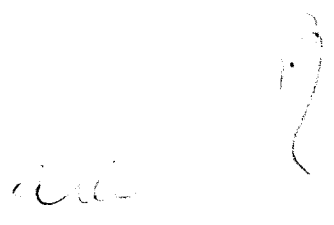
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, Pr., 28 de julho de 2015.


NOME: Ricardo Brandelero Toffoli

RG/CPF: 5.988.491-3/024.274.619-54

CARGO: Administrador





Município de Planalto - 2015
Classificação por Fornecedor
Pregão 45/2015

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 494-4 VIVOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA		CNPJ: 81.414.807/0001-72		Telefone:		Status: Classificado	56.252,54	
Representante: 4173-4 RAFAEL BALBINOT								
Lote 001 - Lote 001		56.252,54						
001	8807 Alça pré-formada CA-CAA 2/0 AWG	UN	12,00	Classificado		9,24	110,88	*
002	11630 Alça Pré Formada estal 6,4mm	UN	4,00	Classificado		5,89	23,56	*
003	8809 Armação secundária com 1 estribo	UN	17,00	Classificado		10,89	185,13	*
004	8810 Arruela quadrada	UN	105,00	Classificado		0,48	50,40	*
005	11631 Braço antibalanço polimérico p/ rede completa	UN	3,00	Classificado		39,20	117,60	*
006	8811 Braço com grampo suspensão 52 mm	UN	7,00	Classificado		44,60	312,20	*
007	11632 Braço luminária tipo BR-2, dimensão 3,0m	UN	13,00	Classificado		122,80	1.596,40	*
008	11633 Cabo AL multiplexado quadruplex, seção 70mm2	M	439,00	Classificado		26,85	11.787,15	*
009	11634 Cabo de alumínio coberto 15KV, seção 35mm2	M	636,00	Classificado		6,78	4.312,08	*
010	11635 Cabo de cobre 0,6/1 KV tipo PP, seção 2x2,5mm	UN	59,00	Classificado		3,89	229,51	*
011	11187 Cabo de cobre coberto xpe 15 KV - 16 mm²	M	20,00	Classificado		13,85	277,00	*
012	11188 Chave fusível tipo C 15 KV - 300 Ampéres	UN	6,00	Classificado		212,70	1.276,20	*
013	11636 Cobertura protetora 15KV, p/ estribo compacta	UN	6,00	Classificado		145,30	871,80	*
014	11637 Conector Cunha 02X02 AWG, com capa cobertura	UN	6,00	Classificado		41,70	250,20	*
015	11638 Conector Cunha 04X04 AWG	UN	4,00	Classificado		5,88	23,52	*
016	8844 Conector Cunha 2/0x2/0 AWG - ca-ca	UN	2,00	Classificado		6,18	12,36	*
017	11639 Conector Cunha 20X06 AWG	UN	6,00	Classificado		11,28	67,68	*
018	11640 Conector Cunha 20X20 AWG	UN	6,00	Classificado		11,28	67,68	*
019	6019 Conector cunha de cobre aterramento fiofixo	UN	5,00	Classificado		7,68	38,40	*
020	11641 Conector cunha de cobre aterramento fiohaste	UN	7,00	Classificado		7,98	55,86	*
021	10352 Conector perfurante 16-70/1,5-10 mm2	UN	26,00	Classificado		4,98	129,48	*
022	8857 Conector perfurante 35-70x35-70 mm	UN	48,00	Classificado		13,48	647,04	*
023	11642 Conector perfurante 50-120/50-120 mm2	UN	6,00	Classificado		11,48	68,88	*
024	11643 Conector terminal compressão AL 02 AWG	UN	3,00	Classificado		9,98	29,94	*
025	11644 Conector terminal compressão AL 20 AWG	UN	7,00	Classificado		15,89	111,23	*
026	11645 Conector terminal compressão cobre 16mm2	UN	9,00	Classificado		11,38	102,42	*
027	11646 Cordoalha de fios de aço, seção 6,4mm	KG	38,00	Classificado		11,89	451,82	*
028	11647 Cruzeta concreto retangular, 250 daN	UN	2,00	Classificado		84,89	169,78	*
029	11648 Elo fusível 500 mm, 10A-tipoK	UN	3,00	Classificado		6,58	19,74	*
030	11649 Elo fusível 500 mm, 3A-tipo H	UN	3,00	Classificado		6,58	19,74	*
031	11650 Espaçador cruzamento aéreo	UN	1,00	Classificado		208,70	208,70	*
032	11651 Espaçador terminal compressão cobre 16mm2	UN	36,00	Classificado		31,30	1.126,80	*
033	11190 Estribo conector derivação cunha 02 AWG	UN	6,00	Classificado		14,89	89,34	*
034	11652 Estribo para espaçador losangular	UN	3,00	Classificado		17,28	51,84	*
035	8817 Fio de aço-cobre 16 mm	KG	12,00	Classificado		55,40	664,80	*
036	11653 Fio de alumínio isoalado p/ amarração, seção 1	M	18,00	Classificado		3,68	66,24	*
037	2885 Fita isolante 10X10 MM 20 mts	UN	2,00	Classificado		7,18	14,36	*
038	11654 Fita isolante auto fusão/alta tensão	UN	1,00	Classificado		15,89	15,89	*
039	11655 Fixador de perfil U, compacta	UN	3,00	Classificado		22,68	68,04	*
040	11656 Gancho de suspensão	UN	12,00	Classificado		8,18	98,16	*
041	11657 Grampo ancoragem cabo coberto - 15 KV, 35mm2	UN	12,00	Classificado		34,68	416,16	*
042	11191 Grampo de linha viva cobreado 25 a 95 mm2	UN	6,00	Classificado		41,78	250,68	*
043	10931 Haste de aterramento, aço-cobre, 2400x13 mm.	UN	7,00	Classificado		58,88	412,16	*
044	11658 Isolador ancoragem polimérico. 15KV	UN	12,00	Classificado		71,48	857,76	*
045	11659 Isolador pino universal 15KV	UN	12,00	Classificado		46,18	554,16	*
046	11660 Isolador roldana, dimensões 76x79 mm	UN	17,00	Classificado		4,88	82,96	*
047	11661 Lâmpada vapor de sódio 250W	UN	13,00	Classificado		34,67	450,71	*
048	11662 Luminária fechada tipo IM-3 IP	UN	13,00	Classificado		134,80	1.752,40	*
049	11663 Mão francesa, 619mm	UN	4,00	Classificado		12,38	49,52	*
050	11664 Massa para isolamento elétrica, compacta 20 met	UN	1,00	Classificado		108,20	108,20	*
051	11195 Pára-raio 15 KV polimérico	UN	3,00	Classificado		161,40	484,20	*
052	11665 Parafuso de cabeça abaulada 16x045 MM	UN	5,00	Classificado		1,68	8,40	*
053	11666 Parafuso de cabeça abaulada 16x070 MM	UN	3,00	Classificado		3,58	10,74	*
054	11667 Parafuso de cabeça quadrada 16x040 mm	UN	5,00	Classificado		5,28	26,40	*
055	11668 Parafuso de cabeça quadrada 16x125 mm	UN	7,00	Classificado		4,88	34,16	*



Município de Planalto - 2015
Mapa da Licitação
Pregão 45/2015

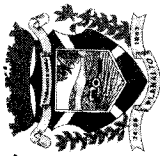
Equipe

Data abertura: 29/07/2015		Data julgamento: 29/07/2015		Data homologação:		Página:	
Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca			
Lote 001 - Lote 001							
001 Alça pré-formada CA-CAA 20 AWG.	UN	12,00	9,24 *				
002 Alça Pré Formada estal 6,4mm	UN	4,00	5,89 *				
003 Armação secundária com 1 estribo	UN	17,00	10,89 *				
004 Arruela quadrada	UN	105,00	0,48 *				
005 Braço antibalanço polimérico pl red	UN	3,00	39,20 *				
006 Braço com grampo suspensão 52 mm	UN	7,00	44,60 *				
007 Braço luminária tipo BR-2, dimensão	UN	13,00	122,80 *				
008 Cabo AL multiplexado quadruplex, se	M	439,00	26,85 *				
009 Cabo de alumínio coberto 15KV, seq	M	636,00	6,78 *				
010 Cabo de cobre 0,6/1 KV tipo PP, seq	UN	59,00	3,89 *				
011 Cabo de cobre coberto xipe 15 kV -	M	20,00	13,85 *				
012 Chave fusível tipo C 15 kV - 300 Am	UN	6,00	212,70 *				
013 Cobertura protetora 15KV, pl estrib	UN	6,00	145,30 *				
014 Conector Cunha 02X02 AWG, com capa	UN	6,00	41,70 *				
015 Conector Cunha 04X04 AWG	UN	4,00	5,88 *				
016 Conector Cunha 20x20 AWG - ca-ca	UN	2,00	6,18 *				
017 Conector Cunha 20X06 AWG	UN	6,00	11,28 *				
018 Conector Cunha 20X20 AWG	UN	6,00	11,28 *				
019 Conector cunha de cobre aterramento	UN	5,00	7,68 *				
020 Conector cunha de cobre aterramen	UN	7,00	7,98 *				
021 Conector perfurante 16-70/1,5-10 mm	UN	26,00	4,98 *				
022 Conector perfurante 35-70x35-70 mm	UN	48,00	13,48 *				
023 Conector perfurante 50-120/50-120 m	UN	6,00	11,48 *				
024 Conector terminal compressão AL 02	UN	3,00	9,98 *				
025 Conector terminal compressão AL 20	UN	7,00	15,89 *				
026 Conector terminal compressão cobre	UN	9,00	11,38 *				
027 Cordalilha de fios de aço, seção 6,4	KG	38,00	11,89 *				
028 Cruzeta concreto retangular, 250 da	UN	2,00	84,89 *				
029 Elo fusível 500 mm, 10A-tipoK	UN	3,00	6,58 *				
030 Elo fusível 500 mm, 3A-tipo H	UN	3,00	6,58 *				
031 Espaçador cruzamento aéreo	UN	1,00	208,70 *				

NPJ 81.414.807/0001-72 - VIVOESTE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

Emitido por: CARLA, na versão 5512 b

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME
29/07/2015 09:13:53



Município de Planalto - 2015
Mapa da Licitação
Pregão 45/2015

Empate ME

Data abertura: 29/07/2015 Data julgamento: 29/07/2015 Data homologação: CNPJ: 81.414.807/0001-72 Página: 2

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca
032	UN	36,00	31,30 *	
033	UN	6,00	14,88 *	
034	UN	3,00	17,28 *	
035	KG	12,00	55,40 *	
036	M	18,00	3,68 *	
037	UN	2,00	7,18 *	
038	UN	1,00	15,89 *	
039	UN	3,00	22,68 *	
040	UN	12,00	8,18 *	
041	UN	12,00	34,68 *	
042	UN	6,00	41,78 *	
043	UN	7,00	58,88 *	
044	UN	12,00	71,48 *	
045	UN	12,00	46,18 *	
046	UN	17,00	4,88 *	
047	UN	13,00	34,67 *	
048	UN	13,00	134,80 *	
049	UN	4,00	12,38 *	
050	UN	1,00	108,20 *	
051	UN	3,00	161,40 *	
052	UN	5,00	1,68 *	
053	UN	3,00	3,58 *	
054	UN	5,00	5,28 *	
055	UN	7,00	4,88 *	
056	UN	1,00	3,98 *	
057	UN	13,00	8,67 *	
058	UN	1,00	7,98 *	
059	UN	35,00	6,38 *	
060	UN	15,00	7,18 *	
061	UN	8,00	7,58 *	
062	UN	7,00	9,78 *	
063	UN	8,00	10,88 *	
064	UN	6,00	12,08 *	

CNPJ: 81.414.807/0001-72 - VIVODESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA

Emitido por: CARLA, na versão: 5512 b

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME
29/07/2015 09:13:53



Município de Planalto - 2015
Mapa da Licitação
Pregão 45/2015

Data abertura: 29/07/2015		Data julgamento: 29/07/2015		Data homologação:	
Produto		UN	Quantidade	Preço	Marca
065	Parafuso de rosca dupla, 16x400 mm	UN	1,00	12,88 *	CNPJ 81.414.807/0001-72
066	Perfil U Pirede compacta FL	UN	3,00	112,70 *	
067	Placa de concreto, 200x100x1000 mm	UN	11,00	65,80 *	
068	Porca olhal M-16 5/8	UN	16,00	7,48 *	
069	Poste de concreto duplo T, tipo B,	UN	3,00	980,00 *	
070	Poste de concreto duplo T, tipo B,	UN	1,00	1.330,00 *	
071	Poste de concreto duplo T, tipo B,	UN	2,00	1.350,00 *	
072	Poste de concreto duplo T, tipo B,	UN	1,00	1.680,00 *	
073	Poste de concreto duplo T, tipo D,	UN	6,00	710,00 *	
074	Protetor de bucha, 15KV	UN	3,00	12,68 *	
075	Reator vapor de sódio com base p/ r	UN	13,00	111,40 *	
076	Rele Foto Elétrico RF-10 220 V	UN	13,00	19,80 *	
077	Sapatilha	UN	4,00	1,88 *	
078	Sapatilha Manilha 5/8	UN	12,00	12,08 *	
079	Suporte horizontal, rede compacta	UN	1,00	72,09 *	
080	Suporte L para chave e pára-raio	UN	6,00	19,89 *	
081	Suporte para transformador, dimensão	UN	2,00	98,89 *	
082	Transformador trifásico 45KVA/13,2K	UN	1,00	7.800,00 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				56.252,54	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR					

CNPJ 81.414.807/0001-72 - VIVOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA

Emitido por: CARLA, na versão: 5512 b

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME
29/07/2015 09:13:53

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA
PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2015

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às 09:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Senhor LUIZ CARLOS BONI e equipe de apoio: CARLA FÁTIMA MOMBACH STURM e MARISA KRUGER, designados conforme Portaria n° 002/2015, de 02 de janeiro de 2015, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2015, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a seleção de proposta para a contratação de empresa visando a aquisição de materiais elétricos, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, tendo como valor máximo a importância de R\$ 56.790,00 (cinquenta e seis mil e setecentos e noventa reais). Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa: **VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., SR. RAFAEL BALBINOT**. O Pregoeiro ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a proposta e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foi devidamente examinada, com a análise da compatibilidade dos objetos, prazos e condições de fornecimento. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação da proposta, e subsequentemente aberta a fase de lances verbais, cujo os valores dos lances estão devidamente demonstrados em documento em anexo, foi considerada como proposta válida e lances vencedores, onde constatou-se que consagrou-se vencedora a empresa subsequente:

VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA						
Lote	Item	Objeto	Quant	Unid.	Preço unit.	Preço total
1	1	Alça pré-formada CA-CAA 2/0 AWG.	UN	12	9,24	110,88
1	2	Alça Pré Formada estai 6,4mm	UN	04	5,89	23,56
1	3	Armação secundária com 1 estribo	UN	17	10,89	185,13
1	4	Arruela quadrada	UN	105	0,48	50,40
1	5	Braço antibalanço polimérico p/ rede completa	UN	03	39,20	117,60
1	6	Braço com grampo suspensão 52 mm	UN	07	44,60	312,20
1	7	Braço luminária tipo BR-2, dimensão 3,0m	UN	13	122,80	1.596,40
1	8	Cabo AL multiplexado quadruplex, seção 70mm²	M	439	26,85	11.787,15
1	9	Cabo de alumínio coberto 15KV, seção 35mm²	M	636	6,78	4.312,08

1	10	Cabo de cobre 0,6/1 KV tipo PP, seção 2x2,5mm ²	UN	59	3,89	229,51
1	11	Cabo de cobre coberto xlpe 15 kV - 16 mm ²	M	20	13,85	277,00
1	12	Chave fusível tipo C 15 kV - 300 Ampéres	UN	06	212,70	1.276,20
1	13	Cobertura protetora 15KV, p/ estribo compacta	UN	06	145,30	871,80
1	14	Conector Cunha 02X02 AWG, com capa cobertura	UN	06	41,70	250,20
1	15	Conector Cunha 04X04 AWG	UN	04	5,88	23,52
1	16	Conector Cunha 2/0x2/0 AWG - ca-ca	UN	02	6,18	12,36
1	17	Conector Cunha 20X06 AWG	UN	06	11,28	67,68
1	18	Conector Cunha 20X20 AWG	UN	06	11,28	67,68
1	19	Conector cunha de cobre aterramento fioxfio	UN	05	7,68	38,40
1	20	Conector cunha de cobre aterramento fioxhaste	UN	07	7,98	55,86
1	21	Conector perfurante 16-70/1,5-10 mm ²	UN	26	4,98	129,48
1	22	Conector perfurante 35-70x35-70 mm	UN	48	13,48	647,04
1	23	Conector perfurante 50-120/50-120 mm ²	UN	06	11,48	68,88
1	24	Conector terminal compressão AL 02 AWG	UN	03	9,98	29,94
1	25	Conector terminal compressão AL 20 AWG	UN	07	15,89	111,23
1	26	Conector terminal compressão cobre 16mm ²	UN	09	11,38	102,42
1	27	Cordoalha de fios de aço, seção 6,4mm	KG	38	11,89	451,82
1	28	Cruzeta concreto retangular, 250 daN	UN	02	84,89	169,78
1	29	Elo fusível 500 mm, 10A-tipoK	UN	03	6,58	19,74
1	30	Elo fusível 500 mm, 3A-tipo H	UN	03	6,58	19,74
1	31	Espaçador cruzamento aéreo	UN	01	208,70	208,70
1	32	Espaçador terminal compressão cobre 16mm ²	UN	36	31,30	1.126,80
1	33	Estribo conector derivação cunha 02 AWG	UN	06	14,89	89,34
1	34	Estribo para espaçador losangular	UN	03	17,28	51,84
1	35	Fio de aço-cobre 16 mm	KG	12	55,40	664,80
1	36	Fio de alumínio isoaldo p/ amarração, seção 16mm ²	M	18	3,68	66,24
1	37	Fita isolante 10X10 MM 20 mts	UN	02	7,18	14,36
1	38	Fita isolante auto fusão/alta tensão	UN	01	15,89	15,89

1	39	Fixador de perfil U, compacta	UN	03	22,68	68,04
1	40	Gancho de suspensão	UN	12	8,18	98,16
1	41	Grampo ancoragem cabo coberto - 15 KV, 35mm ²	UN	12	34,68	416,16
1	42	Grampo de linha viva cobreado 25 a 95 mm ²	UN	06	41,78	250,68
1	43	Haste de aterramento, aço-cobre, 2400x13 mm.	UN	07	58,88	412,16
1	44	Isolador ancoragem polimérico, 15KV	UN	12	71,48	857,76
1	45	Isolador pino universal 15KV	UN	12	46,18	554,16
1	46	Isolador roldana, dimensões 76x79 mm	UN	17	4,88	82,96
1	47	Lâmpada vapor de sódio 250W	UN	13	34,67	450,71
1	48	Luminária fechada tipo IM-3 IP	UN	13	134,80	1.752,40
1	49	Mão francesa, 619mm	UN	04	12,38	49,52
1	50	Massa para isolação elétrica, compacta 20 metros	UN	01	108,20	108,20
1	51	Pára-raio 15 kV polimérico	UN	03	161,40	484,20
1	52	Parafuso de cabeça abaulada 16x045 MM	UN	05	1,68	8,40
1	53	Parafuso de cabeça abaulada 16x070 MM	UN	03	3,58	10,74
1	54	Parafuso de cabeça quadrada 16x040 mm	UN	05	5,28	26,40
1	55	Parafuso de cabeça quadrada 16x125 mm	UN	07	4,88	34,16
1	56	Parafuso de cabeça quadrada 16x150 mm	UN	01	3,98	3,98
1	57	Parafuso de cabeça quadrada 16x300 mm	UN	13	8,67	112,71
1	58	Parafuso de cabeça quadrada 16x350 mm	UN	01	7,98	7,98
1	59	Parafuso de cabeça quadrada, 16x200 mm.	UN	35	6,38	223,30
1	60	Parafuso de cabeça quadrada, 16x250 mm.	UN	15	7,18	107,70
1	61	Parafuso de rosca dupla, 16x150 mm	UN	08	7,58	60,64
1	62	Parafuso de rosca dupla, 16x250 mm	UN	07	9,78	68,46
1	63	Parafuso de rosca dupla, 16x300 mm	UN	08	10,88	87,04
1	64	Parafuso de rosca dupla, 16x350 mm	UN	06	12,08	72,48
1	65	Parafuso de rosca dupla, 16x400 mm	UN	01	12,88	12,88
1	66	Perfil U P/rede compacta FL	UN	03	112,70	338,10
1	67	Placa de concreto, 200x100x1000 mm	UN	11	65,80	723,80

1	68	Porca olhal M-16 5/8	UN	16	7,48	119,68
1	69	Poste de concreto duplo T, tipo B, 300 daN, 10,5.	UN	03	980,00	2.940,00
1	70	Poste de concreto duplo T, tipo B, 600 daN, 10,5.	UN	01	1.330,00	1.330,00
1	71	Poste de concreto duplo T, tipo B, 600 daN, 12,00.	UN	02	1.350,00	2.700,00
1	72	Poste de concreto duplo T, tipo B, 600 daN, 12,00.	UN	01	1.680,00	1.680,00
1	73	Poste de concreto duplo T, tipo D, 150 daN, 10,5.	UN	06	710,00	4.260,00
1	74	Protetor de bucha, 15KV	UN	03	12,68	38,04
1	75	Reator vapor de sódio com base p/ relé 250watts	UN	13	111,40	1.448,20
1	76	Rele Foto Eletrico RF-10 220 V	UN	13	19,80	257,40
1	77	Sapatilha	UN	04	1,88	7,52
1	78	Sapatilha Manilha 5/8	UN	12	12,08	144,96
1	79	Suporte horizontal, rede compacta	UN	01	72,09	72,09
1	80	Suporte L para chave e pára-raio	UN	06	19,89	119,34
1	81	Suporte para transformador, dimensões 195x100 mm	UN	02	98,89	197,78
1	82	Transformador trifásico 45KVA/13.2KV/220/127V	UN	01	7.800,00	7.800,00
TOTAL						56.252,54

Após rodada de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com a licitante, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado à empresa participante e considerada vencedora: **VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante participante, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, a referida empresa foi considerada **HABILITADA**. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte da licitante participante. O pregoeiro em decorrência do resultado e dos lances verbais final efetuados pela empresa, **ADJUDICA** os objetos deste procedimento licitatório, em favor da empresa **VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 81.414.807/0001-72, situada na Rua Palmas, nº 1777, Centro, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, classificadas em 1º lugar para o fornecimento do objeto em sua totalidade pertinente a aquisição de materiais elétricos, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme edital de licitação e proposta de preço da licitante. Pelo pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante da licitante.



LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro
747.491.029-20



CARLA FATIMA
MOMBACH STURM
Membro
027.056.719-43



MARISA KRUGER
Membro
310.216.890-68



RAFAEL BALBINOT
Vivioeste Construções Elétricas Ltda.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de materiais elétricos, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

VIVIOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	1	Alça pré-formada CA-CAA 2/0 AWG.	110,88
1	1	2	Alça Pré Formada estai 6,4mm	23,56
1	1	3	Armação secundária com 1 estribo	185,13
1	1	4	Arruela quadrada	50,40
1	1	5	Braço antibalanço polimérico p/ rede completa	117,60
1	1	6	Braço com grampo suspensão 52 mm	312,20
1	1	7	Braço luminária tipo BR-2, dimensão 3,0m	1.596,40
1	1	8	Cabo AL multiplexado quadruplex, seção 70mm2	11.787,15
1	1	9	Cabo de alumínio coberto 15KV, seção 35mm2	4.312,08
1	1	10	Cabo de cobre 0,6/1 KV tipo PP, seção 2x2,5mm2	229,51
1	1	11	Cabo de cobre coberto xlpe 15 kV - 16 mm²	277,00
1	1	12	Chave fusível tipo C 15 kV - 300 Ampéres	1.276,20
1	1	13	Cobertura protetora 15KV, p/ estribo compacta	871,80
1	1	14	Conector Cunha 02X02 AWG, com capa cobertura	250,20
1	1	15	Conector Cunha 04X04 AWG	23,52
1	1	16	Conector Cunha 2/0x2/0 AWG - ca-ca	12,36
1	1	17	Conector Cunha 20X06 AWG	67,68
1	1	18	Conector Cunha 20X20 AWG	67,68
1	1	19	Conector cunha de cobre aterramento fioxfio	38,40
1	1	20	Conector cunha de cobre aterramento fioxhaste	55,86
1	1	21	Conector perfurante 16-70/1,5-10 mm2	129,48
1	1	22	Conector perfurante 35-70x35-70 mm	647,04



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

1	1	23	Conector perfurante 50-120/50-120 mm2	68,88
1	1	24	Conector terminal compressão AL 02 AWG	29,94
1	1	25	Conector terminal compressão AL 20 AWG	111,23
1	1	26	Conector terminal compressão cobre 16mm2	102,42
1	1	27	Cordoalha de fios de aço, seção 6,4mm	451,82
1	1	28	Cruzeta concreto retangular, 250 daN	169,78
1	1	29	Elo fusível 500 mm, 10A-tipoK	19,74
1	1	30	Elo fusível 500 mm, 3A-tipo H	19,74
1	1	31	Espaçador cruzamento aéreo	208,70
1	1	32	Espaçador terminal compressão cobre 16mm2	1.126,80
1	1	33	Estribo conector derivação cunha 02 AWG	89,34
1	1	34	Estribo para espaçador losangular	51,84
1	1	35	Fio de aço-cobre 16 mm	664,80
1	1	36	Fio de alumínio isoalado p/ amarração, seção 16mm2	66,24
1	1	37	Fita isolante 10X10 MM 20 mts	14,36
1	1	38	Fita isolante auto fusão/alta tensão	15,89
1	1	39	Fixador de perfil U, compacta	68,04
1	1	40	Gancho de suspensão	98,16
1	1	41	Grampo ancoragem cabo coberto - 15 KV, 35mm2	416,16
1	1	42	Grampo de linha viva cobreado 25 a 95 mm2	250,68
1	1	43	Haste de aterramento, aço-cobre, 2400x13 mm.	412,16
1	1	44	Isolador ancoragem polimérico, 15KV	857,76
1	1	45	Isolador pino universal 15KV	554,16
1	1	46	Isolador roldana, dimensões 76x79 mm	82,96
1	1	47	Lâmpada vapor de sódio 250W	450,71
1	1	48	Luminária fechada tipo IM-3 IP	1.752,40
1	1	49	Mão francesa, 619mm	49,52
1	1	50	Massa para isolação elétrica, compacta 20 metros	108,20
1	1	51	Pára-raio 15 kV polimérico	484,20
1	1	52	Parafuso de cabeça abaulada 16x045 MM	8,40
1	1	53	Parafuso de cabeça abaulada 16x070 MM	10,74
1	1	54	Parafuso de cabeça quadrada 16x040 mm	26,40



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

1	1	55	Parafuso de cabeça quadrada 16x125 mm	34,16
1	1	56	Parafuso de cabeça quadrada 16x150 mm	3,98
1	1	57	Parafuso de cabeça quadrada 16x300 mm	112,71
1	1	58	Parafuso de cabeça quadrada 16x350 mm	7,98
1	1	59	Parafuso de cabeça quadrada, 16x200 mm.	223,30
1	1	60	Parafuso de cabeça quadrada, 16x250 mm.	107,70
1	1	61	Parafuso de rosca dupla, 16x150 mm	60,64
1	1	62	Parafuso de rosca dupla, 16x250 mm	68,46
1	1	63	Parafuso de rosca dupla, 16x300 mm	87,04
1	1	64	Parafuso de rosca dupla, 16x350 mm	72,48
1	1	65	Parafuso de rosca dupla, 16x400 mm	12,88
1	1	66	Perfil U P/rede compacta FL	338,10
1	1	67	Placa de concreto, 200x100x1000 mm	723,80
1	1	68	Porca olhal M-16 5/8	119,68
1	1	69	Poste de concreto duplo T, tipo B, 300 daN, 10,5.	2.940,00
1	1	70	Poste de concreto duplo T, tipo B, 600 daN, 10,5.	1.330,00
1	1	71	Poste de concreto duplo T, tipo B, 600 daN, 12,00.	2.700,00
1	1	72	Poste de concreto duplo T, tipo B, 600 daN, 12,00.	1.680,00
1	1	73	Poste de concreto duplo T, tipo D, 150 daN, 10,5.	4.260,00
1	1	74	Protetor de bucha, 15KV	38,04
1	1	75	Reator vapor de sódio com base p/ relé 250watts	1.448,20
1	1	76	Rele Foto Eletrico RF-10 220 V	257,40
1	1	77	Sapatilha	7,52
1	1	78	Sapatilha Manilha 5/8	144,96
1	1	79	Suporte horizontal, rede compacta	72,09
1	1	80	Suporte L para chave e pára-raio	119,34
1	1	81	Suporte para transformador, dimensões 195x100 mm	197,78
1	1	82	Transformador trifásico 45KVA/13.2KV/220/127V	7.800,00

Planalto-Pr., 29 de julho de 2015



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro
747.491.029-20

CARLA F. MOMBACH STURM
Membro
027.056.719-43

MARISA KRUGER
Membro
911.604.729-04



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

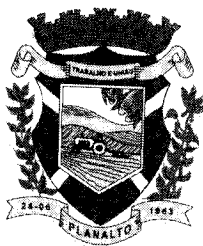
PARANÁ

PARECER JURÍDICO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 045/2015

O presente Processo de Licitação nº 045/2015, na modalidade de Pregão Presencial, pelo critério menor preço por item, referente à contratação de empresa para a aquisição de materiais elétricos, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, ratificando a adjudicação dos objetos a empresa vencedora do certame.

Planalto-Pr., 03 de agosto de 2015

PATRIQUE MATTOS DREY
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/PR Nº 40209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 045/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição de materiais elétricos, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, em favor da empresa **VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**, e em consequência **ADJUDICA** ratificando o objeto em favor da mesma para que produza seus efeitos legais..

Planalto-Pr., 04 de agosto de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - **PARANÁ**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Vivioeste Construções Elétricas Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 85.414.807/0001-72, com sede na Rua Palmas, nº 1777, Centro, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Administrador Sr. **RAFAEL BALBINOT**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 1.854.419 SSP/PR e do CPF nº. 372.955.359-34, residente e domiciliado na Rua Antonio Carneiro Neto, nº 1311, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de material elétrico destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	12	UN	Alça pré-formada CA-CAA 2/0 AWG.	IBRAP	9,24	110,88
2	04	UN	Alça Pré Formada estai 6,4mm	IBRAP	5,89	23,56
3	17	UN	Armação secundária com 1 estribo	ROMAGNOLE	10,89	185,13
4	105	UN	Arruela quadrada	ROMAGNOLE	0,48	50,40
5	03	UN	Braço antibalanço polimérico p/ rede completa	VICENTINOS	39,20	117,60
6	07	UN	Braço com grampo suspensão 52 mm	VICENTINOS	44,60	312,20
7	13	UN	Braço luminária tipo BR-2, dimensão 3,0m	ALMIRANTE	122,80	1.596,40
8	439	M	Cabo AL multiplexado quadruplex, seção 70mm ²	PHELPS	26,85	11.787,15
9	636	M	Cabo de alumínio coberto 15KV, seção 35mm ²	PHELPS	6,78	4.312,08



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

10	59	UN	Cabo de cobre 0,6/1 KV tipo PP, seção 2x2,5mm ²	CORFIO	3,89	229,51
11	20	M	Cabo de cobre coberto xlpe 15 kV - 16 mm ²	PHELPS	13,85	277,00
12	06	UN	Chave fusível tipo C 15 kV - 300 Ampères	MAURIZIO	212,70	1.276,20
13	06	UN	Cobertura protetora 15KV, p/ estribo compacta	VICENTINOS	145,30	871,80
14	06	UN	Conector Cunha 02X02 AWG, com capa cobertura	INTELLI	41,70	250,20
15	04	UN	Conector Cunha 04X04 AWG	INTELLI	5,88	23,52
16	02	UN	Conector Cunha 2/0x2/0 AWG - ca-ca	INTELLI	6,18	12,36
17	06	UN	Conector Cunha 20X06 AWG	INTELLI	11,28	67,68
18	06	UN	Conector Cunha 20X20 AWG	INTELLI	11,28	67,68
19	05	UN	Conector cunha de cobre aterramento fioxfio	INTELLI	7,68	38,40
20	07	UN	Conector cunha de cobre aterramento fioxhaste	INTELLI	7,98	55,86
21	26	UN	Conector perfurante 16-70/1,5-10 mm ²	INTELLI	4,98	129,48
22	48	UN	Conector perfurante 35-70x35-70 mm	INTELLI	13,48	647,04
23	06	UN	Conector perfurante 50-120/50-120 mm ²	INTELLI	11,48	68,88
24	03	UN	Conector terminal compressão AL 02 AWG	INTELLI	9,98	29,94
25	07	UN	Conector terminal compressão AL 20 AWG	INTELLI	15,89	111,23
26	09	UN	Conector terminal compressão cobre 16mm ²	INTELLI	11,38	102,42
27	38	KG	Cordoalha de fios de aço, seção 6,4mm	INTELLI	11,89	451,82
28	02	UN	Cruzeta concreto retangular, 250 daN	ROMAGNOLE	84,89	169,78
29	03	UN	Elo fusível 500 mm, 10A-tipoK	INDEL	6,58	19,74
30	03	UN	Elo fusível 500 mm, 3A-tipoH	INDEL	6,58	19,74
31	01	UN	Espaçador cruzamento aéreo	VICENTINOS	208,70	208,70
32	36	UN	Espaçador terminal compressão cobre 16mm ²	INTELLI	31,30	1.126,80
33	06	UN	Estribo conector derivação cunha 02 AWG	INTELLI	14,89	89,34
34	03	UN	Estribo para espaçador losangular	ROMAGNOLE	17,28	51,84



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

35	12	KG	Fio de aço-cobre 16 mm	INTELLI	55,40	664,80
36	18	M	Fio de alumínio isoalado p/ amarração, seção 16mm ²	PHELPS	3,68	66,24
37	02	UN	Fita isolante 10X10 MM 20 mts	TIGRE	7,18	14,36
38	01	UN	Fita isolante auto fusão/alta tensão	3M	15,89	15,89
39	03	UN	Fixador de perfil U, compacta	ROMAGNOLE	22,68	68,04
40	12	UN	Gancho de suspensão	ROMAGNOLE	8,18	98,16
41	12	UN	Grampo ancoragem cabo coberto - 15 KV, 35mm ²	VICENTINOS	34,68	416,16
42	06	UN	Grampo de linha viva cobreado 25 a 95 mm ²	INTELLI	41,78	250,68
43	07	UN	Haste de aterramento, aço-cobre, 2400x13 mm.	INTELLI	58,88	412,16
44	12	UN	Isolador ancoragem polimérico, 15KV	VICENTINOS	71,48	857,76
45	12	UN	Isolador pino universal 15KV	VICENTINOS	46,18	554,16
46	17	UN	Isolador roldana, dimensões 76x79 mm	SANTANA	4,88	82,96
47	13	UN	Lâmpada vapor de sódio 250W	EMPALUX	34,67	450,71
48	13	UN	Luminária fechada tipo IM-3 IP	ALMIRANTE	134,80	1.752,40
49	04	UN	Mão francesa, 619mm	ROMAGNOLE	12,38	49,52
50	01	UN	Massa para isolação elétrica, compacta 20 metros	3M	108,20	108,20
51	03	UN	Pára-raio 15 kV polimérico	DELMAR	161,40	484,20
52	05	UN	Parafuso de cabeça abaulada 16x045 MM	ROMAGNOLE	1,68	8,40
53	03	UN	Parafuso de cabeça abaulada 16x070 MM	ROMAGNOLE	3,58	10,74
54	05	UN	Parafuso de cabeça quadrada 16x040 mm	ROMAGNOLE	5,28	26,40
55	07	UN	Parafuso de cabeça quadrada 16x125 mm	ROMAGNOLE	4,88	34,16
56	01	UN	Parafuso de cabeça quadrada 16x150 mm	ROMAGNOLE	3,98	3,98
57	13	UN	Parafuso de cabeça quadrada 16x300 mm	ROMAGNOLE	8,67	112,71
58	01	UN	Parafuso de cabeça quadrada 16x350 mm	ROMAGNOLE	7,98	7,98
59	35	UN	Parafuso de cabeça quadrada, 16x200 mm.	ROMAGNOLE	6,38	223,30
60	15	UN	Parafuso de cabeça quadrada, 16x250 mm.	ROMAGNOLE	7,18	107,70



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

61	08	UN	Parafuso de rosca dupla, 16x150 mm	ROMAGNOLE	7,58	60,64
62	07	UN	Parafuso de rosca dupla, 16x250 mm	ROMAGNOLE	9,78	68,46
63	08	UN	Parafuso de rosca dupla, 16x300 mm	ROMAGNOLE	10,88	87,04
64	06	UN	Parafuso de rosca dupla, 16x350 mm	ROMAGNOLE	12,08	72,48
65	01	UN	Parafuso de rosca dupla, 16x400 mm	ROMAGNOLE	12,88	12,88
66	03	UN	Perfil U P/rede compacta FL	ROMAGNOLE	112,70	338,10
67	11	UN	Placa de concreto, 200x100x1000 mm	ROMAGNOLE	65,80	723,80
68	16	UN	Porca olhal M-16 5/8	ROMAGNOLE	7,48	119,68
69	03	UN	Poste de concreto duplo T, tipo B, 300 daN, 10,5.	ROMAGNOLE	980,00	2.940,00
70	01	UN	Poste de concreto duplo T, tipo B, 600 daN, 10,5.	ROMAGNOLE	1.330,00	1.330,00
71	02	UN	Poste de concreto duplo T, tipo B, 600 daN, 12,00.	ROMAGNOLE	1.350,00	2.700,00
72	01	UN	Poste de concreto duplo T, tipo B, 600 daN, 12,00.	ROMAGNOLE	1.680,00	1.680,00
73	06	UN	Poste de concreto duplo T, tipo D, 150 daN, 10,5.	ROMAGNOLE	710,00	4.260,00
74	03	UN	Protetor de bucha, 15KV	VICENTINOS	12,68	38,04
75	13	UN	Reator vapor de sódio com base p/ relé 250watts	ALMIRANTE	111,40	1.448,20
76	13	UN	Rele Foto Eletrico RF-10 220 V	LINCE	19,80	257,40
77	04	UN	Sapatilha	ROMAGNOLE	1,88	7,52
78	12	UN	Sapatilha Manilha 5/8	ROMAGNOLE	12,08	144,96
79	01	UN	Suporte horizontal, rede compacta	ROMAGNOLE	72,09	72,09
80	06	UN	Suporte L para chave e pára-raio	ROMAGNOLE	19,89	119,34
81	02	UN	Suporte para transformador, dimensões 195x100 mm	ROMAGNOLE	98,89	197,78
82	01	UN	Transformador trifásico 45KVA/13.2KV/220/127V	ROMAGNOLE	7.800,00	7.800,00
TOTAL						56.252,54

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - **PARANÁ**

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 56.252,54 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos da Prefeitura Municipal de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
470	05.115.15.452.1501-2017	3.3.90.300000000
480	05.115.15.452.1501-2017	4.4.90.510000000
570	05.116.15.452.1501-2022	3.3.90.30000507

CLÁUSULA QUINTA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

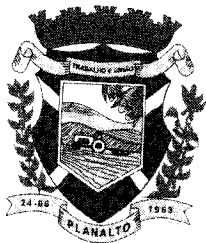
Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2015, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 04 de agosto de 2015.

CONTRATANTE

Vivoasta Constr. Elétricas Ltda.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15

Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-88

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.400.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 3555-8100 - Fax: 3555-8105
PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e competidas no disposto na Lei nº 8.666/93, torna público:

NOTIFICAÇÃO

Para a realização de licitação para aquisição de materiais elétricos, destinados às necessidades de consumo deste Município de Planalto.

LIB. DE REC. FOMENTOES FEDERAIS

DATA	DESCONTOS	CREDITOS
31/07/15	3.181,84	1.252,43
31/07/15	3.181,84	3.181,84
31/07/15	5.955,16	5.955,16
31/07/15	169.600,86	169.600,86
31/07/15	15.656,00	15.656,00
31/07/15	12.335,00	12.335,00
31/07/15	6,47	6,47
31/07/15	775,24	775,24
31/07/15	3.007,38	3.007,38

Credito: Planalto, 31 de Julho de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

ENSON FLEMER SCHABO
SECRETARIO DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ nº 76.400.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@plano.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 113/2014, EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E PERIFURIBEI POÇOS ARTESIANOS LTDA.

As 05 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e quinze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e PERIFURIBEI POÇOS ARTESIANOS LTDA, neste ato representada por seu administrador Sr. ELEMAR FONTANIVE DE OLIVEIRA, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de execução de perfuração US (poço) poço artesiano, instalação de caixa de tratamento e reservatório, comunidades Rurais São Marcos, Colônia Nova, Km 43, Santa Cecilia e São José do Barra Grande, Município de Planalto - PR. Tudo conforme projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo, cronograma físico-financeiro e Contrato nº 770462/2012 - Processo 50950/04680/2012-15/Ministério da Integração Nacional, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão de mútuo acordo entre as partes, fica alterada a Cláusula Décima (da vigência), constante do contrato administrativo de execução de obra nº 113/2014, prorrogando o prazo de vigência do contrato, conforme a tabela anexa, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecerem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias iguais e de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

ELEMAR FONTANIVE DE OLIVEIRA
Perifuribe Poços Artesianos Ltda.

Testemunhas:

OLDEIR CAMPOS
C1/RC nº 6.015.907-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C1/RC nº 3.895.670-17/PR

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ nº 76.400.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46) 3555-8100
PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 418 DE 02 DE AGOSTO DE 2015.

Nomeia as seguintes pessoas para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDCA e dá outras providências.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETO

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente abaixo relacionados:

GOVERNAMENTAIS:

Titulares:
Francis Euzélio Patti Agnel Kuhn - Secretária de Assistência Social
Ana Paula Rambo - Secretária da Saúde
Marta Maria Martins - Secretária de Educação
Suplentes:
Ana Paula Samir Soares - Secretária de Saúde
Cláudia Maria Dourado - Secretária de Educação
Silvana Cabral de Melo - Secretária de Assistência Social

NÃO GOVERNAMENTAIS:

Titulares:
Angela Maria Groff - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Cláudia Teresinha de Medeiros - Associação de Proteção à Maternidade e à Infância
Elaine Tolinha Schmitz - Pastoral da Criança
Suplentes:
Dilvane Libério - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Terezinha Figueira - Associação de Proteção à Maternidade e à Infância
Márcia Delicé - Pastoral da Criança

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Vivioeste Construções Elétricas Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de materiais elétricos, destinados às necessidades de consumo deste Município de Planalto.

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015 DE 16 DE JULHO DE 2015

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2015, de 02 de janeiro de 2015, em cumprimento à Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO**, o resultado político de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para a aquisição de materiais elétricos, destinados às necessidades de consumo deste Município de Planalto.

ENCAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

1. **Objeto da Licitação:**
Contratação de empresa visando a aquisição de materiais elétricos, destinados às necessidades de consumo deste Município de Planalto.

2. **Empresa Participante:**
2.1 **VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**

3. **Empresa Vencedora:**
3.1 **VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 81.414.807/0001-72, situada na Rua Palmira, nº 1777, Centro, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82, igualizando a importância de R\$ 36.252,54 (trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

4. **Data da Abertura:**
4.1 A Licitação Prego Presencial nº 045/2015 de 16 de julho de 2015, teve sua abertura em sessão realizada pelo Pregoeiro no dia 29 de julho de 2015 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2015.

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública do Prego Presencial nº 045/2015 lavrada em 29 de julho de 2015, **HOMOLOGA** o resultado final do Processo Licitação, na modalidade Prego Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito.

OBJETO: contratação de empresa visando a aquisição de materiais elétricos, destinados às necessidades de consumo deste Município de Planalto.

EMPRESA: Vivioeste Construções Elétricas Ltda.

ITEMS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82.

VALOR TOTAL: R\$ 36.252,54 (trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

DATA: 04 de agosto de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 051/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 051/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Prestação de serviço de aula de dança, modalidade Street Dance, gênero feminino e masculino, destinada a alunos com idades de 10 à 17 anos, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Cultura e Secretaria de Educação, deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 19 de agosto de 2015 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
DISPENSA Nº 055/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a aquisição de móveis e eletrodomésticos, destinados ao Município de Planalto.

PROPOONENTE: Comércio de Móveis Bill Ltda.

Item	Objeto	Quant	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
01	Fogão de Piso 4 Bocas Mônica Glass Mesa Inox. Acendimento Automático. Forno Auto Limpante Branco.	04	UN	439,00	1.756,00
VALOR TOTAL:					1.756,00

VALOR: R\$ 4.920,00 (quatro mil e novecentos e vinte reais).

PROPOONENTE: Loja de Móveis Madureus Ltda.

Item	Nome do produto	Quant	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
01	Geladeira / Refrigerador Frost Free 1 Porta 300L com Dispensador Branco	04	UN	1.200,00	4.800,00
VALOR TOTAL:					4.800,00

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

PROPOONENTE: Sérgio Schmitz Móveis

Item	Nome do produto	Quant	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
01	Colchão / Cama Box 1,38m x 1,90m	04	UN	1.200,00	4.800,00
VALOR TOTAL:					4.800,00

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2015

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Auto Elétrica Gaglioto Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da Van Renault Master Placa AUK-8510, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 3.219,000 (três mil e duzentos e dezenove reais).

PRazo de Execução: 15 dias.

PRazo de Vigência: 31/09/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 056/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da Van Renault Master Placa AUK-8510, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

EMPRESA: Auto Elétrica Gaglioto Ltda.

VALOR: R\$ 3.219,00 (três mil e duzentos e dezenove reais).

DATA: 05 de agosto de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 022/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de peças, destinada a Secretaria de Serviços Rodoviários, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Autoni Comércio de Autopeças Ltda.

VALOR: R\$ 22.533,79 (dois mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos).

DATA: 06 de agosto de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2015

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Instituto Exata Pesquisas s/s Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços para pesquisas de avaliação administrativa deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

PRazo de Vigência: 31/12/2015.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 058/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços para pesquisas de avaliação administrativa deste Município de Planalto.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0911

Página 138 / 147

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Vivioeste Construções Elétricas Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de materiais elétricos, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.
ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82.
VALOR TOTAL: R\$ 56.252,54 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 31/12/2015
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015 DE 16 DE JULHO DE 2015

LUIS CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2015, de 02 de janeiro de 2015, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

1. Objeto da Licitação
Contratação de empresa visando a aquisição de materiais elétricos, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.
2. Empresa Participante:
2.1 VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
Situação: Classificada
3. Empresa Vencedora:
3.1 VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 81.414.807/0001-72, situada na Rua Palmas, nº 1777, Centro, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82, totalizando a importância de R\$ 56.252,54 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).
4. Data da Abertura:
A Licitação Pregão Presencial nº 045/2015 de 16 de julho de 2015, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 29 de julho de 2015 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.
Planalto, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2015.
LUIS CARLOS BONI
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 045/2015, lavrada em 29 de julho de 2015, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitação, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: contratação de empresa visando a aquisição de materiais elétricos, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.
EMPRESA: Vivioeste Construções Elétricas Ltda.
ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82.
VALOR TOTAL: R\$ 56.252,54 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).
DATA: 04 de agosto de 2015
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2015

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Auto Elétrica Gaglioto Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da Van Renault Master Placa AUK-8510, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 3.219,00 (três mil e duzentos e dezenove reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/09/2015
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 056/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da Van Renault Master Placa AUK-8510, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.
EMPRESA: Auto Elétrica Gaglioto Ltda.
VALOR: R\$ 3.219,00 (três mil e duzentos e dezenove reais).
DATA: 05 de agosto de 2015
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 022/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de peças, destinada a Secretaria de Serviços Rodoviários, deste Município de Planalto.
EMPRESA: Artoni Comércio de Autopeças Ltda.
VALOR: R\$ 22.533,79 (dois mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos).
DATA: 06 de agosto de 2015
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2015

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Instituto Exata Pesquisas s/s Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços para pesquisas de avaliação administrativa deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 068/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços para pesquisas de avaliação administrativa deste Município de Planalto.
EMPRESA: Instituto Exata Pesquisas s/s Ltda.
VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
DATA: 06 de agosto de 2015
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Con162131

Con152140



DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

266885137

<http://amsop.dioems.com.br>